

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 232
17/12/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 85 (OITENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS CMO 20 2021	DTS RFH 03 2021
DTS CMO 21 2021	DTS TER 21 2021
DTS CMO 22 2021	DTS TER 22 2021
DTS EEIMVR 46 2021	DTS TER 23 2021
DTS EGF 14 2021	DTS TER 24 2021

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS. 14

COMUNICADO CEL GCB 02 2021
EDITAL CPS 03 2021 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)
EDITAL TPP 2021- 1ºSEMESTRE 2022 - (DOUTORADO)
EDITAL TPP 2021- 1ºSEMESTRE 2022 - (MESTRADO)
RETIFICAÇÃO DE EDITAL CEL EGG 2021 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CAR 01 2021
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CAR 02 2021
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CAR 03 2021

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO 60

RESOLUÇÃO CEPEX 582 2021

SEÇÃO IV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL 73

EIC GABR UFF, PETROBRAS E FEC (PROCESSO 23069.164872-2021-49)
EIC GABR UFF, PETROBRAS E FEC (PROCESSO 23069.168008-2021-16)

PORTARIA 75

PORTARIA 2.056 2021	PORTARIA 2.072 2021
PORTARIA 2.067 2021	PORTARIA 2.074 2021
PORTARIA 2.070 2021	PORTARIA 2.075 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO Nº 20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Membros para compor Comissão visando Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Odontotécnica\MOT\Odontologia\CMO para o biênio 2022-2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor e após decisão do colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia – CMO

RESOLVE:

1- Designar os Docentes Alice Gonçalves Penelas Lamas Mat Siape 1310107 , Ana Carolina de Carvalho Maciel Mat Siape 0311133 , Membros Titulares, Eliane Garritano Papa Mat Siape 310673 , Membro Suplente, Discentes Stevan Milutinovic , Membro Titular, Mireli Cristine Araujo da Silva , Membro Suplente, Técnicos\Administrativos Simone Pinto Rodrigues Seggia Mat Siape 2044788, Membro Titular e Gladys de Araújo Villalba Mat Siape 1082904, Membro Suplente para compor Comissão visando Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Odontotécnica\MOT\Odontologia\CMO para o biênio 2022-2024.

2- Está designação não corresponde a função gratificada.

3 – Essa DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa

Esta DTS entrará em vigor na presente data

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF
MAT SIAPE 1581666
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO Nº 21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Membros para compor Comissão visando Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador de Curso\MGO\Odontologia - CMO para o biênio 2022-2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor e após decisão do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia – CMO

RESOLVE:

1- Designar os Docentes Patrícia Figueiredo Medina Mat Siape 310684 , Renata Nunes Jardim Mat Siape 2378041 , Eliane Garritano Papa Mat Siape 310673, Membros Titulares, Wayne José Batista Cordeiro Mat Siape 3739678, Suelen Cristina Sartoretto Lorenzi Mat Siape 3259114, Mariana Rocha Nadaes Mat Siape 1890755, Membros Suplentes, Discentes Lucas das Neves , Membro Titular e Milena Alves Crespo Azevedo, Membro Suplente para compor Comissão visando Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador de Curso\MGO\Odontologia - CMO para o biênio 2022-2026.

2- Está designação não corresponde a função gratificada.

3 – Essa DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa

Esta DTS entrará em vigor na presente data

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF
MAT SIAPE 1581666
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO Nº 22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Membros para compor Comissão visando Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Odontoclínica\MOC\Odontologia\CMO para o biênio 2022-2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor e após decisão do Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia – CMO

RESOLVE:

- 1- Designar os Docentes Larissa Maria Assad Cavalcante Siape 1758156 , Pantaleo Scelza Neto Mat Siape 1215054 , Membros Titulares , Wayne José Batista Cordeiro Mat Siape 3739678, Membro Suplente, Discentes Mariana Rocha Lima, Membro Titular, Vanessa Borges dos Santos, Membro Suplente, Técnicos\Administrativos Paulo Roberto Pereira de Sousa Mat Siape 1755903, Membro Titular e Maria Helena de Mattos Marcelino Mat Siape 1888821 , Membro Suplente, para compor Comissão visando Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Odontoclínica\MOC\ Odontologia\CMO para o biênio 2022-2024.
- 2- Está designação não corresponde a função gratificada.
- 3 – Essa DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa

Esta DTS entrará em vigor na presente data

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF
MAT SIAPE 1581666
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 46 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Composição da Brigada de Incêndio/Grupos de Emergência.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores, técnicos-administrativos e discentes para composição da Brigada de Incêndio/Grupos de Emergência da EEIMVR, organizados em três grupos como segue:

Grupo I

Local de atuação base: **Prédio Antigo**

Coordenadora: Professora **Maria Carolina dos Santos Freitas**, *Matrícula SIAPE n.º 1890555*

Técnico-administrativo: **Bonifácio de Oliveira Fialho**, *Matrícula SIAPE n.º 1098977*

Alunos voluntários: **Mateus Lourenço dos Santos**, *Matrícula UFF n.º 120118005*,

Thiago Cruz Balbino Ribeiro de Oliveira, *Matrícula UFF n.º 121046023*

Grupo II

Local de atuação base: **Prédio Anexo**

Coordenador: Professor **Welton Alves de Menezes**, *Matrícula SIAPE n.º 1015552*

Técnico-administrativo: **Marco Antônio Furtado Augusto**, *Matrícula SIAPE n.º 1088759*

Alunos voluntários: **João Gabriel Fontes Pereira**, *Matrícula UFF n.º 120045027*

Luiz Fernando Nascimento Mouffron, *Matrícula UFF n.º 219052058*

Grupo III

Local de atuação base: **Prédio Edil Patury**

Coordenadora: Professora **Fabiane Roberta Freitas da Silva**, *Matrícula SIAPE n.º 2240337*

Técnico-administrativo: **Luiz Carlos de Andrade Vieira**, *Matrícula SIAPE n.º 1084507*

Alunos voluntários: **Thiago Abrante da Costa**, *Matrícula UFF n.º 120046020*,

Jéssica de Jesus do Nascimento Lustoza, *Matrícula UFF n.º 217045067*

A organização e funcionamento da Brigada de Incêndio/Grupos de Emergência será de acordo com o Manual de Prevenção de Acidentes da EEIMVR. Esta DTS substitui a DTS EEIMVR n.º 17 de 23 de março de 2016 e entra vigor na data de sua assinatura.

PROF.^a NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF N° 14 DE 15/12/2021

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral, nos termos do RGCE, com a finalidade de eleger a representação docente no Colegiado do Instituto de Física (EGF), ou, se esta Comissão julgar pertinente, convalidar os atos e o resultado da eleição promovida por aquela Comissão instituída pela DTS EGF 04/2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

- I- Designar Comissão Eleitoral constituída pelos docentes abaixo relacionados, com a finalidade de eleger a representação docente no Colegiado do Instituto de Física, nos termos do RGCE, ou, se esta Comissão julgar pertinente, convalidar os atos e o resultado da eleição promovida por aquela Comissão instituída pela DTS EGF 04/2021.

COMISSÃO

Titulares:

Daniel Jost Brod (presidente) SIAPE 3045460

Pedro Neto de Faria – SIAPE 2145098

Anna Maria Nóbrega Chame- SIAPE 3112721

Marcelo Silva Sarandy – SIAPE1545418

Suplentes:

Luis Esteban Oxman – SIAPE 1377765

Daniel Schneider Tasca- SIAPE 22801650

- II- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO

Diretora do Instituto de Física

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR, Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Designação de Comissão para Elaboração de Norma Interna visando regular a apresentação de Trabalho de Conclusão da Residência no formato de Artigo Científico.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1- Designar os(as) listados(as) abaixo para comporem a Comissão para Elaboração de Norma Interna visando regular a apresentação de Trabalho de Conclusão da Residência no formato de Artigo Científico.

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES (docente) - matrícula SIAPE 2145376;
SABRINA CALIL ELIAS (docente) - matrícula SIAPE 1283467;
THAÍSA AMORIM NOGUEIRA (docente) - matrícula SIAPE 2704865;
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMÕES (discente) - matrícula UFF L084.121.004

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ANDRÉ TEIXEIRA PONTES
Coordenador do Programa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 21/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Atualização da lista de laboratórios do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Atualizar a lista dos laboratórios do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

	Laboratório	Sigla	Responsável	Localização
1	Laboratório de Recursos Hídricos	LABHIDRO	Antônio Ferreira da Hora	sala 133 do bloco D
2	Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Tecnologias Ambientais	LAMETA	Dario De Andrade Prata Filho	sala 242 do bloco E
3	Laboratório de Drenagem, Irrigação e Saneamento Ambiental	LADISAN	Dario De Andrade Prata Filho	sala 242 do bloco E
4	Laboratório de Monitoramento e Modelagem do Sistema Climático	LAMMOC	Marcio Cataldi e Ivanovich Lache Salcedo;	sala 304 do bloco E
5	Laboratório de Perícia, Avaliação Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente	LABPAE	James Hall	sala 306 do bloco E
6	Laboratório de Tecnologia de Pós-colheita e Processamento de Produtos Agrícolas	LTPC	Roberta Jimenez de Almeida Rigueira e Ivenio Moreira da Silva	sala 302 do bloco E
7	Laboratório de Máquinas Agrícolas	LABMAQ	Flávio Castro da Silva	sala 301 do bloco E
8	Observatório Oceanográfico		André Luiz Belém	salas 300 e 345 do bloco E
9	Laboratório de Energia e Ambiência	LABEAMB	Marcos Alexandre Teixeira e	sala 343 do bloco E
10	Laboratório de Práticas Agrícolas Sustentáveis	LABPAS	Chefe corrente do TER*	Coordenada: -22.907830, -43.131248.
11	Laboratório de Telemetria, Desenvolvimento e Cultivo de Hidropônicos	LABTDH	Flávio Castro da Silva e Leonardo da Silva Hamacher	Estufa localizada próxima ao refeitório da Praia Vermelha
12	Laboratório de Construções Sustentáveis e Ambiência	LabCSA	Daiane Cecchin	Sala 243 do Bloco D

*por ser um laboratório multiusuário, o mesmo sempre será responsabilidade do corrente Chefe do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, conforme decisão da plenária na 75ª Reunião Departamental).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
TER/UFF - SIAPE Nº 3436132

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 022/21 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, os professores **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1897877, **ANDRÉ LUIZ BELÉM**, matrícula SIAPE Nº 2202288, e **IVENIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 3536897, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão da professora **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 2212879, de Professor Adjunto, Nível 2, Classe C, 40 Horas DE, para Professor Adjunto, Nível 3, Classe C, 40 Horas DE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
TER/UFF
SIAPE Nº 3436132
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER N° 023/21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação Comissão de Avaliação para fins de Estágio Probatório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, os professores **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE N° 2034063, **ANDRÉ LUIZ BELÉM**, matrícula SIAPE N° 2202288 e **IVENIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N° 3536897, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Nova Comissão de Avaliação permanente para fins de Estágio Probatório no Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
TER/UFF
SIAPE N° 3436132
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 024/21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, os professores **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1897877, **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE Nº 1714743, e **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 2212879, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professor **ANDRÉ LUIZ BELÉM**, matrícula SIAPE Nº 2202288, de Professor Adjunto, Nível 2, Classe C, 40 Horas DE, para Professor Adjunto, Nível 3, Classe C, 40 Horas DE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
TER/UFF
SIAPE Nº 3436132
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL GCB N.º 02/2021
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE CIÊNCIA AMBIENTAL (GCB) – Quadriênio 2021-2025

RESULTADO DA APURAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela direção do Instituto de Geociências através da DTS-EGG n° 15/2021 de 30 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 185/21 torna público o resultado da apuração da Consulta Eleitoral para Identificação de Preferências para ocupação das funções de coordenação e vice coordenação do curso de Ciência Ambiental (GCB).

A eleição e apuração dos votos, realizada de acordo com a Resolução 05/2020 do CUV, apresentou o seguinte resultado:

Urnas	Número de possíveis votantes	Número de votos na chapa 1	Votos brancos	Votos nulos
Docentes GAG	19	13	0	0
Docentes vinculados	145	14	0	0
Discentes	172	44	5	0

A chapa 1 “Confluências: para formar cientistas ambientais radicalmente terrestres”, única concorrente, foi formada pelos professores Viviane Fernandez de Oliveira (SIAPE 2251719), candidata a coordenadora e Sérgio Ricardo da Silveira Barros (SIAPE 2003741), candidato a vice-coordenador.

Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) - Resolução 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 52 da referida Resolução, a Chapa 1 obteve um total de 0,31 pontos.

Niterói, 15 de dezembro de 2021.

RAQUEL GIFFONI PINTO
SIAPE 1121536
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PSICOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (CPS) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR)

EDITAL CPS 03/2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2021 – ESR, 24 DE NOVEMBRO DE 2021, em consonância com a deliberação do Departamento de Psicologia (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) de Campos de Goytacazes da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da referida Instituição, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Psicologia com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CEL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Psicologia é composta por MICHELINE ROAT BASTIANELLO (presidente), docente, matrícula SIAPE nº1224451, LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA (vice-presidente), docente, matrícula SIAPE nº 1440386, GISELI DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO (suplente), docente, matrícula SIAPE nº 6312165, ANA LÚCIA PESSANHA ALVES (secretária), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2048192, ANA LUIZA VENTURA MACHADO, discente, matrícula UFF nº217081109 e DORALICE EUGÊNIA CASANOVA DA MOTTA (suplente), discente, matrícula UFF nº 217081197.

2 – Das Inscrições

Os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deverão realizar a inscrição por meio do formulário único (Anexo 1) e enviar para o correio eletrônico mbastianello@id.uff.br a partir da 0h de 10/01/22 até às 23h59min de 14/01/22. O número das chapas será sequencial, sendo atribuído de acordo com a ordem das inscrições. As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas obrigatoriamente por candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

3 - Divulgação das Inscrições

3.1 – As chapas inscritas serão divulgadas no dia 17/01/22, entre 9h e 10h, no site <http://psicampos.sites.uff.br/>

3.2 - A Comissão Eleitoral Local receberá pedidos de impugnação de chapa até às 23h do dia 17/01/2022, pelo e-mail mbastianello@id.uff.br

4 - Da Homologação das Chapas

4.1 - A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 18/01/2022, entre 9h e 10h, com divulgação pelo site <http://psicampos.sites.uff.br/>. A partir da homologação das chapas declara-se o INÍCIO da campanha eleitoral, que deverá encerrar-se no dia 23/01/2022 às 18h.

4.2 - As chapas homologadas deverão indicar representantes para elaboração, juntamente com os membros da Comissão Eleitoral Local, das regras das campanhas e dos debates, considerando-se o modo remoto de realização tanto das campanhas quanto das eleições.

5 - Das Datas da Consulta

A Consulta será realizada a partir das 8h do dia 24/01/2022 até às 23h do dia 25/01/2022, por via remota através do *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*, contratado pela UFF.

6 - Da Apuração

6.1 - A apuração dos votos se dará no dia 26/01/2022, às 10h, em reunião aberta por meio *Google Meet* o link será divulgado no site: <http://psicampos.sites.uff.br/>

6.2 - Serão aplicados aos votos, por segmento, os pesos assinalados no Art. 52 do RGCE para Coordenações.

6.3 - Será eleita a chapa que obtiver a maior pontuação, após aplicação dos pesos (conforme Art. 52 do RGCE) aos votos válidos apurados, em turno único, conforme deliberação do Colegiado do ESR, em função da pandemia.

7- Da Divulgação da Apuração

No dia 26/01/2022, entre 14h e 15h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do site <http://psicampos.sites.uff.br/>.

8 - Dos recursos sobre a Apuração

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 23h do dia 27/01/2022. Os pedidos de recurso deverão ser enviados ao correio eletrônico mbastianello@id.uff.br. Os resultados da análise dos recursos serão divulgados no dia 28/01/2022 por meio do site <http://psicampos.sites.uff.br/>.

9 – Do Cronograma

Designação da Comissão Eleitoral Local	Dezembro/ 2021
Elaboração e publicação do Edital e Cronograma da consulta eleitoral em Boletim de Serviço	Dezembro/2021
Inscrição de candidaturas	10/01/2021 à 14/01/2021
Divulgação das chapas inscritas	17/01/2022
Recebimento de pedido de impugnação das candidaturas	17/01/2022

Homologação das candidaturas e divulgação	18/01/2022
Criação do perfil Gestor no Sistema de Votação <i>on-line</i>	18/01/2022
Abertura do chamado junto ao STI para criação da eleição	18/01/2022
Período da campanha eleitoral	18/01/2022 à 23/01/2022
Início e término da votação <i>on-line</i> .	24/01/2022 à 25/01/2022
Apuração dos resultados	26/01/2022
Divulgação dos resultados	26/01/2022
Prazo para recursos relativos à apuração dos resultados eleitorais	26/01/2022 à 27/01/2022
Período de análise de pedidos de recursos	28/01/2022
Envio dos resultados e ata para publicação no Boletim de Serviço	31/01/2022

10 – Do Direito ao Voto

Podem exercer o direito de votar:

- 10.1. Docentes do quadro permanente do Curso de Psicologia (ESR/CPS) e docentes lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o curso
- 10.2. Servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Psicologia (CPS).
- 10.3. Discentes inscritos em disciplinas no período letivo em curso. Não votam discentes que estiverem com trancamento de matrícula no semestre da consulta.

11 - Das Disposições Gerais

11.1 - A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Psicologia (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE - RESOLUÇÃO Nº 104/97) da UFF. Os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª. Instância pela Comissão Eleitoral (CEL) e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade.

11.2 - As datas e horários de início e término da votação eletrônica *on-line* poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online, que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela CEL. A Comissão Eleitoral Local deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

11.3 - Toda comunicação para a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o e-mail mbastianello@id.uff.br.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

MICHELINE ROAT BASTIANELLO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ANEXO I – CARTA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**À COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**

Através desta formalizamos a inscrição da candidatura dos(as) professores(as) _____, SIAPE _____, candidato(a) a Coordenador(a) do Curso de Psicologia do Departamento de Psicologia (CPS), e _____, SIAPE _____, candidato(a) e Vice-coordenador(a) Curso de Psicologia do Departamento de Psicologia (CPS).

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2021.

Candidato(a) à Coordenador(a) do Curso de Psicologia
do Departamento de Psicologia (CPS)

Candidato(a) à Vice-coordenador(a) Curso de Psicologia
do Departamento de Psicologia (CPS).

Recebido por:

Comissão Eleitoral Local

Em: _____

SELEÇÃO 2022.1**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TPP/UFF**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense situado na cidade de Niterói-RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de **DOCTORADO** em Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL

1.1 Fazem parte do público-alvo deste Edital: graduados com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense.

1.2 Podem ingressar no curso os portadores de títulos obtidos em cursos de mestrado credenciados pela CAPES.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Edital prevê o preenchimento de até **5 (cinco) vagas** para o curso de Doutorado deste programa, sendo o regime de estudo de período integral. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção adota uma política de ação afirmativa e divide o total de vagas em **4 (quatro)** para ampla concorrência e **1 (uma)** para o sistema de cotas, reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com nacionalidade brasileira.

2.2 Como preto(a) ou pardo(a) entende-se pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3 Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio - Lei 6.001/73).

2.4 Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo I - Cota Racial ou Anexo II – Cota Indígena), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos(as) da cota indígena, também exige-se o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.5 Por provocação ou por iniciativa da própria, a Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF) reserva-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade das informações do Documento de Autodeclaração. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará em sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

2.6 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

2.7 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.8 As seguintes vagas por linha de pesquisa e professores orientadores estão disponíveis na Tabela 1.

Tabela 1 - Linhas de Pesquisa, Número de Vagas e Professores Disponíveis

Linhas de Pesquisa	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas reservadas para cotas	Professores Disponíveis
Gestão, Estratégia de Negócios e Finanças	3	1	José Rodrigues de Farias Filho, Osvaldo Quelhas, Ricardo Bordeaux Rego
Modelagem no Apoio à Decisão	1	0	Carlos Francisco Simões Gomes
Otimização e Logística	0	0	
Trabalho, Ergonomia e Segurança	1	0	Fernando Toledo Ferraz

3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o restante da documentação, cópia em formato pdf do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será recebido no Banco do Brasil, em qualquer agência do território nacional ou eletronicamente. Para isso, é necessário emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): **153056**
- Gestão: **15227** – Universidade Federal Fluminense
- Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense
- Código de recolhimento: **28832-2** - Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158378
- Competência: 01/2022
- Vencimento: dia, mês e ano da inscrição (2022)
- CPF do contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: digitar nome do(a) candidato(a)
- Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/> no período de 04/01/2022 a 14/01/2022. O candidato(a) deverá fazer o seu cadastro no site, preencher todas as informações do formulário e anexar os documentos listados no item 4.2 em um único pacote no formato zip. Os documentos listados no item 4.2 devem estar em arquivos separados no formato pdf e devem ser legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. No caso dos documentos que exijam assinatura, o

documento original deverá ser assinado e guardado pelo(a) candidato(a), enquanto a cópia escaneada em pdf deverá estar no pacote anexado.

4.2 Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da GRU conforme indicado no item 3 deste Edital.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Cópia assinada do **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário próprio disponível no Anexo III e indicando linha de pesquisa desejada.
- d) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia à qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI.
- e) Cópia de Diploma de Graduação (**frente e verso**) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- f) Cópia do Diploma de Mestrado (**frente e verso**) em curso reconhecido pela CAPES. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF. O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Mestrado, uma declaração de conclusão do mestrado, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Mestrado, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do seu título de Mestre e que o diploma se encontra em fase de emissão pela Universidade
- g) Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada conforme estrutura descrita no item 5.3 deste edital.
- h) Documentação que comprove a Produção Científica (PC) e Formação Acadêmica (FA) conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital;
- i) Sumário, listando cada um dos documentos que compõem a comprovação da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA);
- j) Para as candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2017 ou mais recente, deverão ser anexados os documentos comprobatórios, de forma a usufruírem dos benefícios específicos previstos neste Edital para candidatas nessa condição;

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Todos os arquivos fornecidos pelo(a) candidato(a) devem estar acessíveis (não possuir senhas ou qualquer outro tipo de bloqueio), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação desta acessibilidade.

4.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção será composta por três avaliações:

5.1 Avaliação da Produção Científica (PC)

A avaliação da Produção Científica (PC) será efetuada com base na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Pontuação para a Produção Científica (PC)

Tipo	Descrição	Pontuação
P1	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico que tenha indexação no JCR	3,0 pontos por artigo do Tipo P1 publicado.
P2	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 que tenha indexação Scopus ou Scielo	2,0 pontos por artigo do Tipo P2 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P2 = 4,0 pontos
P3	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 ou P2 e com classificação B5 ou superior no Qualis quadriênio 2013-2016 da Engenharias III.	1,0 ponto por artigo do Tipo P3 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P3 = 2,0 pontos
P4	Artigo completo publicado em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por artigo em conferência publicado. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 3,0 pontos
Pontuação máxima na PC = 10 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Produção Científica (PC)

- a) Toda a Produção Científica (PC) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da PC que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “i”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- b) As publicações dos tipos P1 a P4 deverão ser comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição publicadora ou, ainda, pela primeira página do respectivo artigo publicado no periódico ou congresso;
- c) No caso de artigos aceitos para publicação dos tipos P1 a P4, mas ainda não publicados, o e-mail de aceite deve ser anexado.
- d) Só serão pontuados os itens de autoria/co-autoria do(a) candidato(a) publicados no ano de 2017 ou mais recente.
- e) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2017 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “j”, o período de que trata a alínea “d” anterior será computado a partir de 2015.
- f) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2017 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “j”, a nota final da Produção Científica (PC) será multiplicada por um fator de correção de 1,10, limitada à pontuação máxima da PC = 10 pontos.

5.2 Avaliação da Formação Acadêmica (FA)

A avaliação da Formação Acadêmica (FA) será efetuada com base na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Pontuação para a Formação Acadêmica

Tipo	Descrição	Pontuação
F1	Formação acadêmica	Graduação concluída nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, sistemas de gestão, atuária, desenho industrial: 8,0 pontos. Graduação concluída em outras áreas: 7,0 pontos Pontuação máxima = 8,0 pontos

Observações referentes à Avaliação da Formação Acadêmica (FA):

- a) A pontuação de F1 será atribuída de acordo com o diploma de Graduação ou declaração de conclusão, conforme estipulado no item 4.2 deste Edital;
 - b)
- 5.3 Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

5.3.1 A Proposta de Pesquisa (PDP) deverá, obrigatoriamente:

- a) Possuir no máximo 10 (dez) páginas;
- b) Ser redigida em português ou inglês;
- c) Ser confeccionada com folha tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens superior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;
- d) Ter as citações obedecendo o sistema autor-data;
- e) Ter as referências bibliográficas elaboradas segundo uma das normas: ABNT, HARVARD ou APA;
- f) Citar pelo menos 2 (dois) artigos publicados da linha de pesquisa desejada que tenham como co-autores professores mencionados na Tabela 1 deste Edital;
- g) Possuir clara indicação de aderência à linha de pesquisa desejada;

Observação: O(a) candidato(a) que na confecção da PDP não atender todos os itens discriminados neste tópico 5.3.1 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.2 A estrutura da Proposta de Pesquisa (PDP) deverá conter, obrigatoriamente:

- Título
- Resumo de no máximo 200 palavras sintetizando o conteúdo completo da PDP;
- Introdução e/ou contextualização do tema a ser estudado;
- Descrição do problema a ser estudado, do objetivo principal e, se houver, dos objetivos secundários do trabalho;
- Revisão Bibliográfica dos principais trabalhos relacionados ao tema;
- Metodologia a ser usada para alcance dos objetivos;
- Descrição da expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade;
- Lista de Referências Bibliográficas citadas;

Observação: O(a) candidato(a) cuja PDP não contiver, explicitamente, todos os itens discriminados neste tópico 5.3.2 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.3 A avaliação da PDP será realizada com base na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

Critério	Pontuação
Título, Resumo e Objetivos coerentes e adequadamente estruturados	5 pontos
Revisão Bibliográfica adequadamente estruturada; Aderência da Bibliografia ao tema da Proposta; Relevância da Bibliografia utilizada;	5 pontos
Metodologia adequadamente estruturada e coerente com o objetivo proposto; exequibilidade da proposta;	5 pontos
Organização e redação do texto; clareza, coerência, capacidade de articulação das ideias e capacidade argumentativa; respeito às regras gramaticais e de ortografia do idioma	5 pontos
Expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade	5 pontos
Aderência da Proposta à linha de pesquisa escolhida	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

5.3.4 O(a) candidato(a) assume que a PDP é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

5.4 Eliminação

Será ELIMINADO (A) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não obtiver pelo menos 10 pontos na soma da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA). O candidato eliminado por este critério não terá a PDP avaliada;
- Não obtiver pelo menos 15 pontos na Proposta de Pesquisa (PDP);
- Na confecção da Proposta de Pesquisa (PDP), não atender todas as exigências dos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste edital;
- Incorrer em plágio na Proposta de Pesquisa (PDP), como disposto no item 5.3.4 deste edital;
- Estiver concorrendo no sistema de cotas e prestar, no Documento de Autodeclaração, informações avaliadas como inverídicas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF);

5.5 Classificação Final

A classificação final por linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: PC, FA e PDP. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PC. Caso ainda persista o empate, o desempate será feito pela nota PDP. Se ainda assim o empate persistir utilizar-se-á a data e hora de nascimento, sendo dada preferência ao(a) candidato(a) com a maior idade. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a

classificação final, com prioridade para os(as) candidatos(as) do sistema de cotas e considerando a existência de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o seguinte critério:

- a) O(a) candidato(a) melhor classificado(a) concorrendo no sistema de cotas receberá uma vaga na linha de pesquisa desejada. O(a) candidato(a) seguinte melhor classificado(a) do sistema de cotas receberá uma vaga, até que todas as vagas reservadas para o sistema de cotas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) cotistas classificados nessa linha de pesquisa.
- b) As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa serão preenchidas pelos candidatos(as) classificados(as) restantes, tanto cotistas ainda sem vagas quanto candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo a ordem de sua classificação geral. O(a) candidato(a) seguinte com melhor classificação geral receberá uma vaga, até que todas as vagas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) classificados nessa linha de pesquisa.
- c) Serão criadas listas de espera, uma para cada linha de pesquisa, com os(as) candidatos(as) classificados(as) que não receberam vagas, na ordem geral de sua classificação.

Em nenhuma hipótese um(a) candidato(a) irá obter uma vaga em uma linha de pesquisa diferente da escolhida na inscrição, mesmo que sobre vagas nessa linha de pesquisa. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, o número de vagas em cada linha de pesquisa é estritamente limitado pelos valores apresentados na Tabela 1 deste edital.

6. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar um e-mail à coordenação do programa (tpp.tce@id.uff.br) entre os dias **16/02/2022 a 17/02/2022** para solicitação de sua matrícula. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua inscrição em pelo menos duas disciplinas entre os dias **21/02/2022 a 23/02/2022**. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do Curso.

6.4. No retorno do atendimento presencial da secretaria do programa, o(a) candidato(a) deverá entregar a cópia impressa dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e de CPF;
- b) Requerimento de Inscrição;
- c) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI;
- d) Cópia de Diploma de Graduação (frente e verso);
- e) Cópia de Diploma de Mestrado (frente e verso);

7. CALENDÁRIO

Observação: Em nenhuma hipótese o Programa (TPP/UFF) ou a sua secretaria comunicará resultados por telefone ou por qualquer outro meio não previsto nesta seção do Edital.

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: de **04/01/2021 a 14/01/2022**

MEIO: Site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 19/01/2022

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):**

PERÍODO: 20/01/2022 a 21/01/2022

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>**RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):**

PERÍODO: 27/01/2022

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: 27/01/2022

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):**

DATA: 04/02/2022

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):**

PERÍODO: 07/02/2022 a 08/02/2022

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>**RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):**

PERÍODO: 10/02/2022

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 10/02/2022

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA PELO COLEGIADO:**

DATA: 15/02/2022

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

DATA: 16/02/2022 a 17/02/2022

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)**INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

DATA: 21/02/2022 a 23/02/2022

Site <https://tpp.sipos.com.br/>**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Niterói, 15 de dezembro de 2021.

EDUARDO UCHOA BARBOZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu,

_____ abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de
_____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
_____ CEP
nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF
nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2022
Local Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA INDÍGENA

Eu civilmente registrado(a) como,

de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____, estado _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____
() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2022

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone de contato (Celular): _____

Telefone de contato (Fixo): _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa (Marque um “X” em apenas uma opção):

_____ : Estratégia, gestão de negócios e finanças

_____ : Modelagem no apoio à decisão

_____ : Otimização e logística

_____ : Trabalho, ergonomia e segurança

_____, ____ de _____ de 2022
Local e Data_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: Estratégia, Gestão de Negócios e Finanças

HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. **Data Mining: Concepts and Techniques**. 3rd Edition - Elsevier, 2012.

EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A.I.; MOFFETTI, M. H. **Administração Financeira Internacional**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EHRHARDT, M. C.; BRIGHAM, E. F. **Administração Financeira: teoria e prática**. Tradução da 13ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BODIE, Z.; MERTON, R. C. **Finanças**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BASILIO, M. P.; FREITAS, J. G. ; KÄMPFFE, M. G. F. ; BORDEAUX REGO, R. Investment portfolio formation via multicriteria decision aid: a Brazilian stock market study. **Journal of Modelling in Management**, v. 13, n 2, p. 394-417, 2018.

SOUZA, R. G.; QUELHAS, O. L. G. Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

CAIADO, R. G. G. ; QUELHAS, O. L. G ; NASCIMENTO, D. L. M.; ANHOLON, R. ; LEAL FILHO, W. Towards sustainability by aligning operational programmes and sustainable performance measures. **Production Planning & Control**, v. 30, p. 413-425, 2019.

MARTINS, V. W. B. ; RAMPASSO, I. S. ; ANHOLON, R. ; QUELHAS, O.L.G. ; LEAL FILHO, W. Knowledge management in the context of sustainability: Literature review and opportunities for future research. **Journal of Cleaner Production**, v. 229, p. 489-500, 2019.

CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L.I. & HESPANHA P. (Org). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

LAVILLE, Jean-Louis. The Solidarity Economy: An International Movement, **RCCS Annual Review**, 2010.

BRESSANELLI, Gianmarco; PERONA, Marco; & SACCANI, Nicola. (2019). Challenges in supply chain redesign for the Circular Economy: a literature review and a multiple case study, **International Journal of Production Research**, 57:23, 7395-7422,

DAMODARAN, A. **Damodaran on Valuation: Security Analysis for Investment and Corporate Finance**. 2006 John Wiley & Sons; 2ª edição

GHEMAWAT , Pankaj; CUNHA, Patrícia Lessa. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 176p.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747p

SOUZA, RODRIGO GRIS DE ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.

DE ALMEIDA SANTOS, DAVIDSON ; LUIZ GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; FRANCISCO SIMÕES GOMES, CARLOS ; PEREZ ZOTES, LUIS ; LUIZ BRAGA FRANÇA, SÉRGIO ; VINAGRE PINTO DE SOUZA, GUILHERME ; AMARANTE DE ARAÚJO, ROBSON ; DA SILVA CARVALHO SANTOS, SHEILA . Proposal for a Maturity Model in Sustainability in the Supply Chain. **Sustainability**, v. 12, p. 9655-9692, 2020.

TOLEDO, ROBERTO FARIAS DE ; FARIAS FILHO, JOSÉ RODRIGUES DE ; CASTRO, HÉLIO CRISTIANO GOMES ALVES DE ; PUTNIK, GORAN D. ; SILVA, LICÍNIO ESMERALDO DA . Is the incorporation of sustainability issues and Sustainable Development Goals in project management a catalyst for sustainable project delivery?. *INTERNATIONAL JOURNAL OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND WORLD ECOLOGY*, v. 28, p. 1-11, 2021.

BARATEIRO, CARLOS EDUARDO R.B. ; MAKAROVSKY, CLAUDIO ; SANCHEZ, JORGE GOMEZ ; RODRIGUES DE FARIAS FILHO, JOSÉ ; FARIA, ALEXANDRE DO VALLE . Fiscal measurement and the effects of atmospheric pressure variation: Small deviations and large risks. *FLOW MEASUREMENT AND INSTRUMENTATION*, v. 81, p. 102027, 2021.

MORAES, DOUGLAS M. ; SILVA, PAULO H. ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; ANHOLON, ROSLEY ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; FARIAS FILHO, JOSÉ R. ; TOLEDO, ROBERTO F. . Environmentally-responsible corporate: Actions analysis of Latin American pulp and paper industry. *Environmental Challenges*, v. 4, p. 100153, 2021.

Ricardo Luiz Fernandes Bella ; Leticia Fernandes Bella Gomes ; André Mendes Mesquita ; Elaine Aparecida Araújo ; Bordeaux-Rego, R. . Empreendimentos solidários: um estudo de caso do impacto econômico-social de uma cooperativa. *Brazilian Journal of Development*, v. 4, p. 1651-1668, 2018.

Linha de pesquisa: Modelagem no Apoio à Decisão

GOMES, L. F. A. M. ; GOMES, C.F.S. . **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão**. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. v. 1. 350p

GOMES, C.F.S.; RIBEIRO, P.C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 361p.

FERREIRA, F. U.; ROBRA, S.; RIBEIRO, P.C.C.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA NETO, J. A.; RODRIGUES, L. B. Towards a contribution to sustainable management of a dairy supply chain. *Production (Abepro)*, v. 30, p. 1-30, 2020.

SILVA, M. C.; SANTOS, D. A.; CARVAS, P. S.; GOMES, C. F. S. Intellectual Property and Patenting Software Period 2012 - 2017. *International Journal of Human Capital and Information Technology Professionals*, v. 11, p. 64-78, 2020.

COOPER, W.; SEIFORD, L.; TONE, K.. **Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software**. Springer, 2007.

COOK, W. D.; TONE, K.; ZHU, J.. Data Envelopment Analysis: Prior to Choosing a Model. *Omega*, v. 44, p. 1-4, 2014.

COELLI, T. J.; RAO, D. S. P.; O'DONNELL, C. J.; BATTESE, G. E.. **An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis**, Springer US, 2005.

LINS, M. P. E; ANGULO-MEZA, L.. **Análise Envoltória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de Apoio à Decisão**. Rio de Janeiro, Editora da COPPE/UFRJ, 2000.

ANGULO-MESA, L., GONZÁLEZ-ARAYA, A.; IRIARTE, A.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; SOARES DE MELLO, J. C.. A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method. *Computers and Electronics in Agriculture*, v. 161, p. 151-161, 2019.

ROSENHEAD J.; MINGERS J. **Rational Analysis for a Problematic World: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict**, 2nd edition. 2001

REYNOLDS, M; HOLWELL, S. **Systems Approaches to Making Change: A Practical Guide**. Springer London, 2020.

DE LIMA SILVA, DIOGO FERREIRA; DE ALMEIDA FILHO, ADIEL TEIXEIRA. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Cooper, W. W., et al. (2007). Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software.

Angulo-Meza, L., et al. (2019). "A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method." **Computers and Electronics in Agriculture** 161: 151-161.

Vásquez-Ibarra, L., et al. (2020). "The joint use of life cycle assessment and data envelopment analysis methodologies for eco-efficiency assessment: A critical review, taxonomy and future research." **Science of The Total Environment** 738: 139538.

Luiz Flavio Autran Monteiro Gomes, Carlos Francisco Simões Gomes. **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão Enfoque Multicritério**. Sexta edição. 2019. Editora GEN/Atlas.

OLIVEIRA, L. B. ; ARAUJO, J. F. ; FORTES, M. Z. ; BERGIANTE, N. C. R. ; FERREIRA, V.H. ; GAVIAO, L. O. ; LIMA, G. B. A. . Improvement light-emitting diode certification using multi-criteria decision-making method methods. **Lighting Research & Technology**, v. 1, p. 1-16, 2021.

DA SILVA, GLAYSE FERREIRA PERRONI ; PEGETTI, ANA LÚCIA ; PIACESI, MARIA TERESA ; BELDERRAIN, MISCHÉL CARMEN NEYRA ; BERGIANTE, NÍSSIA CARVALHO ROSA . Dynamic modeling of an early warning system for natural disasters. **SYSTEMS RESEARCH AND BEHAVIORAL SCIENCE**, v. 1, p. 1-23, 2019.

MANSANO, RAFAEL ESTEVES ; ALLEM, LUIZ EMILIO ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO ; HOPPEN, CARLOS . Balanced portfolio via signed graphs and spectral clustering in the Brazilian stock market. **QUALITY & QUANTITY**, v. 1, p. 1-16, 2021.

BRANDÃO, LUANA CARNEIRO ; DE MELLO, JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO . A Linear Model for Smooth DEA BCC Frontiers. **COMPUTERS & INDUSTRIAL ENGINEERING**, v. 140, p. 106222, 2020.

FINKEL, MARIANA DUQUE ; Del-Vecchio, Renata R. . ANALYSIS OF THE BRAZILIAN STOCK MARKET THROUGH GRAPH CENTRALITY MEASURES. **PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE)**, v. 41, p. 1-24, 2021.

Linha de pesquisa: Otimização e Logística

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional**. Elsevier Brasil, 2006.

WOLSEY, L. A. **Integer Programming**. John Wiley & Sons, 1998.

ARAÚJO, A. C. A., ROBOREDO, M. C., PESSOA, A. A.; PEREIRA, V.. Exact methods for the discrete multiple allocation (r| p) hub-centroid problem. **Computers & Operations Research**, v.116, 104870, 2020.

BARROS, G. M. ; PEREIRA, V. ; ROBOREDO, M. C. . ELECTRE tree: a machine learning approach to infer ELECTRE Tri-B parameters. **Data Technologies and Applications**, v. 55, p. 586-608, 2021.

ROBOREDO, MARCOS COSTA; AIZEMBERG, LUIZ ; PESSOA, ARTUR ALVES . An exact approach for the r-interdiction covering problem with fortification. **Central European Journal of Operations Research**, v. 27, p. 111-131, 2019.

GOUVEIA, L.; SIMONETTI, L.; UCHOA, E.. Modeling hop-constrained and diameter-constrained minimum spanning tree problems as Steiner tree problems over layered graphs. **Mathematical Programming**, v. 128, p. 123-148, 2011.

PECIN, D.; PESSOA, A.; POGGI, M.; UCHOA, E.. Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing. **Mathematical Programming Computation**, v. 9, p. 61-100, 2017.

PESSOA, A.; SADYKOV, R.; UCHOA, E.; Vanderbeck, F... A generic exact solver for vehicle routing and related problems. **Mathematical Programming**, v. 183, p. 483-523, 2020.

VELASCO, A.; UCHOA, E.. Improved state space relaxation for constrained two-dimensional guillotine cutting problems. **European Journal of Operational Research**, V. 272, p. 106-120, 2019.

LEWIS, E. E.. **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons, 1998.

MODARRES, M. et al.. **Reliability Engineering and Risk Analysis: a practical guide**. Marcel Dekker, INC, 1999.

RAMAKUMAR, R.. **Engineering Reliability: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall International, Inc, 1993.

ZIO, E.. Reliability engineering: old problems and new challenges, **Reliability Engineering and System Safety**, v. 94, p. 125-141, 2009.

DE LIMA SILVA, DIOGO FERREIRA; DE ALMEIDA FILHO, ADIEL TEIXEIRA. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Ergonomia e Segurança

BENTLEY, T. A.; TEO, S. T. T.; TAN, F.; BOSUA R.; GLOET M. The role of organisational support in teleworker wellbeing: A socio-technical systems approach. **Applied Ergonomics**, v. 52, p. 207-215, 2016.

GROEN, B. C.; VAN TRIEST S. P.; WTENWEERDE, N. P. Managing flexible work arrangements: Teleworking and output controls. **European Management Journal**, v. 36, n. 6, p. 727-735, 2018.

VAN DER MOLEN, H. F.; NIEUWENHUIJSEN K.; FRINGS-DRESEN, M. H. W.; GROENE, G.DE. Work-related psychosocial risk factors for stress-related mental disorders: an updated systematic review and meta-analysis. **BMJ Open**. 10:e034849, 2020.

- HOOK, A.; COURT, V.; SOVACOOOL, B.; SORRELL, S. A **systematic review of the energy and climate impacts of teleworking**. Environmental Research Letters, 2020
- CASTRO, Simone Metello De Mattos **Reflexos do teletrabalho no comprometimento organizacional, intenção de sair, satisfação e exaustão no trabalho**. 2019. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2019.
- FALZON, Pierre (org.) (2016). **Ergonomia construtiva**. São Paulo: Edgard Blucher.
- BENDASSOLLI, P., & SOBOLL, L. A. (2011). **Clínicas do trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade**. São Paulo Atlas.
- CASTRO, S. M.M. **Reflexos do Teletrabalho no Comprometimento Organizacional, Intenção de Sair, Satisfação e Exaustão no Trabalho**, Tese de Doutorado, TPP/UFF, 2019
- ARCURI, R. et al. On the brink of disruption: Applying Resilience Engineering to anticipate system performance under crisis. **Applied Ergonomics**, v. 99, p. 103632, fev. 2022.
- HOLLNAGEL, E.; WOODS, D. D.; LEVESON, N. Resilience Engineering: Concepts and Precepts. Aldershot, England; Burlington, VT: Ashgate, 2006.
- WILSON, J. R. Fundamentals of systems ergonomics/human factors. **Applied Ergonomics**, v. 45, n. 1, p. 5–13, jan. 2014.
- ARCURI, RODRIGO; BULHÕES, BÁRBARA ; JATOBÁ, ALESSANDRO ; BELLAS, HUGO CESAR ; KOSTER, ISABELLA ; D'AVILA, ADRIANA LOURENÇO ; VIDAL, MARIO CESAR RODRÍGUEZ ; BURNS, CATHERINE MARIE ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Gatekeeper family doctors operating a decentralized referral prioritization system: Uncovering improvements in system resilience through a grounded-based approach. SAFETY SCIENCE, v. 121, p. 177-190, 2020.
- JATOBÁ, ALESSANDRO; BELLAS, HUGO ; ARCURI, RODRIGO ; BULHÕES, BÁRBARA ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Water ambulances and the challenges of delivering mobile emergency healthcare to riverine and maritime communities. AMERICAN JOURNAL OF EMERGENCY MEDICINE, v. 47, p. 258-266, 2021.
- SALDANHA, MARIA CHRISTINE WERBA ; DE CARVALHO, RICARDO JOSÉ MATOS ; ARCURI, RODRIGO ; AMORIM, ANA GABRIELLA ; VIDAL, MARIO CESAR RODRIGUEZ ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Understanding and improving safety in artisanal fishing: A safety-II approach in raft fishing. SAFETY SCIENCE, v. 122, p. 104522, 2020.
- BELLA, RICARDO LUIZ FERNANDES ; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves ; FERRAZ, FERNANDO TOLEDO ; BARBOZA, DOUGLAS VIEIRA ; FRANÇA, SERGIO LUIZ BRAGA . An Initial Approach to Increase Job Satisfaction Through Workplace Spirituality. Frontiers in Psychology, v. 12, p. 1-8, 2021.
- FERNANDES BELLA, RICARDO ; GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; TOLEDO FERRAZ, FERNANDO ; SOARES BEZERRA, MARLENE . Workplace Spirituality: Sustainable Work Experience from a Human Factors Perspective. Sustainability, v. 10, p. 1887, 2018.

SELEÇÃO 2022.1**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TPP/UFF**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense situado na cidade de Niterói-RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o curso de **MESTRADO** em Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO-ALVO DESTA EDITAL

1.1 Fazem parte do público-alvo deste Edital: graduados com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense.

1.2 Podem ingressar no Mestrado os graduados que tenham concluído curso de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Edital prevê o preenchimento de até **16 (dezesseis) vagas** para o curso de Mestrado deste programa, sendo o regime de estudo de período integral. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção adota uma política de ação afirmativa e divide o total de vagas em **12 (doze)** para ampla concorrência e **4 (quatro)** para o sistema de cotas, reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com nacionalidade brasileira.

2.2 Como preto(a) ou pardo(a) entende-se pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro, de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3 Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio - Lei 6.001/73).

2.4 Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo I - Cota Racial ou Anexo II – Cota Indígena), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos(as) da cota indígena, também exige-se o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.5 Por provocação ou por iniciativa da própria, a Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF) reserva-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade das informações do Documento de Autodeclaração. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará na sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

2.6 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

2.7 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.8 As seguintes vagas por linha de pesquisa e professores orientadores estão disponíveis na Tabela 1.

Tabela 1 - Linhas de Pesquisa, Número de Vagas e Professores Disponíveis

Linhas de Pesquisa	Nº total de Vagas	Nº de Vagas reservadas para cotas	Professores Disponíveis
Gestão, Estratégia de Negócios e Finanças	2	0	José Rodrigues de Farias Filho, Osvaldo Gonçalves Quelhas
Modelagem no Apoio à Decisão	9	3	Carlos Francisco Simões Gomes, Diogo Ferreira de Lima Silva, Lidia Angulo Meza, Nissia Carvalho Rosa Bergiante, Renata Raposo Del-Vecchio
Otimização e Logística	2	0	Diogo Ferreira de Lima Silva, Marcos Costa Roboredo
Trabalho, Ergonomia e Segurança	3	1	Rodrigo Arcuri Marques Pereira, Fernando Toledo Ferraz

3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o restante da documentação, cópia em formato pdf do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será recebido no Banco do Brasil, em qualquer agência do território nacional ou eletronicamente. Para isso, é necessário emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): **153056**
- Gestão: **15227** – Universidade Federal Fluminense
- Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense
- Código de recolhimento: **28832-2** - Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158378
- Competência: 01/2022
- Vencimento: dia, mês e ano da inscrição (2022)
- CPF do contribuinte: informar o CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: digitar nome do(a) candidato(a)
- Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/> no período de 04/01/2022 a 14/01/2022. O candidato(a) deverá fazer o seu cadastro no site, preencher todas as informações do formulário e anexar os documentos listados no item 4.2 em um único pacote no formato zip. Os documentos listados no item 4.2 devem estar em arquivos separados no formato pdf e devem ser legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. No caso dos documentos que exijam assinatura, o documento original deverá ser assinado e guardado pelo(a) candidato(a), enquanto a cópia escaneada em pdf deverá estar no pacote anexado.

4.2 Documentação obrigatória para inscrição:

- k) Comprovante de pagamento da GRU conforme indicado no item 3 deste Edital.
- l) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- m) Cópia assinada do **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário próprio disponível no Anexo III e indicando linha de pesquisa desejada.
- n) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia à qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI.
- o) Cópia de Diploma de Graduação (**frente e verso**) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
O(A) candidato (a) poderá apresentar, em substituição ao Diploma de Graduação, uma declaração, assinada pelo Coordenador do Curso no qual concluiu o Curso de Graduação, declarando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à conclusão do Curso e que o diploma se encontra em fase de emissão pela Universidade.
- p) Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada conforme estrutura descrita no item 5.3 deste edital.
- q) Documentação que comprove a Produção Científica (PC) e Formação Acadêmica (FA) conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital;
- r) Sumário, listando cada um dos documentos que compõem a comprovação da Produção Científica (PC) e da Formação Acadêmica (FA);
- s) Para as candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2017 ou mais recente, deverão ser anexados os documentos comprobatórios, de forma a usufruírem dos benefícios específicos previstos neste Edital para candidatas nessa condição;

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Todos os arquivos fornecidos pelo(a) candidato(a) devem estar acessíveis (não possuir senhas ou qualquer outro tipo de bloqueio), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação desta acessibilidade.

4.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5. SELEÇÃO

A seleção será composta por três avaliações:

5.1 Avaliação da Produção Científica (PC)

A avaliação da Produção Científica (PC) será efetuada com base na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Pontuação para a Produção Científica (PC)

Tipo	Descrição	Pontuação
P1	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico que tenha indexação no JCR, Scopus ou Scielo	2,0 pontos por artigo do Tipo P1 publicado.
P2	Artigo completo (publicado ou aceito) em periódico não classificado como P1 e com classificação B5 ou superior no Qualis quadriênio 2013-2016 da Engenharias III.	1,0 ponto por artigo do Tipo P2 publicado. Pontuação máxima possível com publicações P2 = 4,0 pontos
P3	Artigo completo publicado em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por artigo em conferência publicado. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 2,0 pontos
P4	Resumo ou Poster publicado em congresso nacional ou internacional	0,2 ponto por resumo publicado em conferência. Pontuação máxima possível com publicações P4 = 1,0 ponto
Pontuação máxima na PC = 10 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Produção Científica (PC)

- g) Toda a Produção Científica (PC) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da PC que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “h”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- h) As publicações dos tipos P1 a P4 deverão ser comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição publicadora ou, ainda, pela primeira página do respectivo artigo publicado no periódico ou congresso;
- i) No caso de artigos aceitos para publicação dos tipos P1 a P4, mas ainda não publicados, o e-mail de aceite deve ser anexado.
- j) Só serão pontuados os itens de autoria/co-autoria do(a) candidato(a) publicados no ano de 2017 ou mais recente.
- k) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2017 ou em anos mais recentes, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “i”, o período de que trata a alínea “d” anterior será computado a partir de 2015.
- l) No caso de candidatas que foram mães de crianças nascidas no ano de 2017 ou mais recente, que comprovaram a condição conforme item 4.2 alínea “i”, a nota final da Produção Científica (PC) será multiplicada por um fator de correção de 1,10, limitada à pontuação máxima da PC = 10 pontos.

5.5 Avaliação da Formação Acadêmica (FA)

A avaliação da Formação Acadêmica (FA) será efetuada com base na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Pontuação para a Formação Acadêmica

Tipo	Descrição	Pontuação
F1	Formação acadêmica	Graduação concluída nas áreas de engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, sistemas de gestão, atuária, desenho industrial: 8,0 pontos. Graduação concluída em outras áreas: 7,0 pontos Pontuação máxima = 8,0 pontos
F2	Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre. Pontuação máxima = 2,0 pontos
F3	Monitoria/ Iniciação à Docência	0,75 ponto por semestre. Pontuação máxima = 1,5 pontos
F4	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)/ Projetos de P&D	0,75 ponto por semestre. Pontuação máxima = 1,5 ponto
F5	Participação em congresso nacional ou internacional	0,5 ponto por congresso. Pontuação máxima = 2,0 pontos
Pontuação máxima na FA = 10 pontos		

Observações referentes à Avaliação da Formação Acadêmica (FA):

- c) Toda a Formação Acadêmica (FA) deverá ser comprovada. Não serão pontuados itens da FA que não constem no Sumário (item 4.2 alínea “h”) e cuja comprovação não tenha sido entregue segundo os termos deste edital.
- d) A pontuação de F1 será atribuída de acordo com o diploma de Graduação ou declaração de conclusão, conforme estipulado no item 4.2 deste Edital;
- e) A pontuação de F2 e F3 somente será atribuída mediante a entrega de comprovantes emitidos por órgão institucional competente (coordenação de curso, chefia de departamento, direção de unidade, pró-reitoria, reitoria ou agência de fomento à pesquisa).
- f) A pontuação de F4 somente será atribuída mediante entrega de comprovantes assinados pelo coordenador do Programa, no caso do PET; ou coordenador do Projeto, no caso de atividades de P&D;
- g) A pontuação de F5 somente será atribuída mediante a entrega de certificados de participação;

5.6 Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

5.3.1 A Proposta de Pesquisa (PDP) deverá, obrigatoriamente:

- h) Possuir no máximo 6(seis) páginas;
- i) Ser redigida em português ou inglês;
- j) Ser confeccionada com folha tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens superior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas;

- k) Ter as citações obedecendo o sistema autor-data;
- l) Ter as referências bibliográficas elaboradas segundo uma das normas: ABNT, HARVARD ou APA;
- m) Citar pelo menos 2 (dois) artigos publicados da linha de pesquisa desejada que tenham como co-autores professores mencionados na Tabela 1 deste Edital;
- n) Possuir clara indicação de aderência à linha de pesquisa desejada;

Observação: O(a) candidato(a) que na confecção da PDP não atender todos os itens discriminados neste tópico 5.3.1 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.2 A estrutura da Proposta de Pesquisa (PDP) deverá conter, obrigatoriamente:

- Título
- Resumo de no máximo 200 palavras sintetizando o conteúdo completo da PDP;
- Introdução e/ou contextualização do tema a ser estudado;
- Descrição do problema a ser estudado, do objetivo principal e, se houver, dos objetivos secundários do trabalho;
- Revisão Bibliográfica dos principais trabalhos relacionados ao tema;
- Metodologia a ser usada para alcance dos objetivos;
- Descrição da expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade;
- Lista de Referências Bibliográficas citadas;

Observação: O(a) candidato(a) cuja PDP não contiver, explicitamente, todos os itens discriminados neste tópico 5.3.2 será ELIMINADO(A) do processo seletivo

5.3.3 A avaliação da PDP será realizada com base na Tabela 4.

Tabela 4 - Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa (PDP)

Critério	Pontuação
Título, Resumo e Objetivos coerentes e adequadamente estruturados	5 pontos
Revisão Bibliográfica adequadamente estruturada; Aderência da Bibliografia ao tema da Proposta; Relevância da Bibliografia utilizada;	5 pontos
Metodologia adequadamente estruturada e coerente com o objetivo proposto; exequibilidade da proposta;	5 pontos
Organização e redação do texto; clareza, coerência, capacidade de articulação das ideias e capacidade argumentativa; respeito às regras gramaticais e de ortografia do idioma	5 pontos
Expectativa de contribuição do trabalho para o conhecimento em Engenharia de Produção e para a Sociedade	5 pontos
Aderência da Proposta à linha de pesquisa escolhida	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

5.3.4 O(a) candidato(a) assume que a PDP é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

5.7 Eliminação

Será ELIMINADO (A) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- f) Não pontuar em pelo menos um dos seguintes itens: P1-P4 da Produção Científica (Tabela 2) ou F2-F5 da Formação Acadêmica (Tabela 3).
 - Ou seja, além de pontuar no item F1, os candidatos deverão ter algum outro tipo de pontuação na Produção Científica ou na Formação Acadêmica.
 - O candidato eliminado por este critério não terá a PDP avaliada;
- g) Não obtiver pelo menos 15 pontos na Proposta de Pesquisa (PDP);
- h) Na confecção da Proposta de Pesquisa (PDP), não atender todas as exigências dos itens 5.3.1 e 5.3.2 deste edital;
- i) Incurrir em plágio na Proposta de Pesquisa (PDP), como disposto no item 5.3.4 deste edital;
- j) Estiver concorrendo no sistema de cotas e prestar, no Documento de Autodeclaração, informações avaliadas como inverídicas pela Comissão de Aferição de Autodeclaração de Cor/Etnia da Universidade Federal Fluminense (UFF);

5.5 Classificação Final

A classificação final por linha de pesquisa dos(as) candidatos(as) não eliminados será obtida a partir da soma das três notas: PC, FA e PDP. Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PC. Caso ainda persista o empate, o desempate será feito pela nota PDP. Se ainda assim o empate persistir utilizar-se-á a data e hora de nascimento, sendo dada preferência ao(a) candidato(a) com a maior idade. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação final, com prioridade para os(as) candidatos(as) do sistema de cotas e considerando a existência de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o seguinte critério:

- d) O(a) candidato(a) melhor classificado(a) concorrendo no sistema de cotas receberá uma vaga na linha de pesquisa desejada. O(a) candidato(a) seguinte melhor classificado(a) do sistema de cotas receberá uma vaga, até que todas as vagas reservadas para o sistema de cotas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) cotistas classificados nessa linha de pesquisa.
- e) As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa serão preenchidas pelos candidatos(as) classificados(as) restantes, tanto cotistas ainda sem vagas quanto candidatos(as) da ampla concorrência, seguindo a ordem de sua classificação geral. O(a) candidato(a) seguinte com melhor classificação geral receberá uma vaga, até que todas as vagas nessa linha de pesquisa sejam preenchidas ou que não existam mais candidatos(as) classificados nessa linha de pesquisa.
- f) Serão criadas listas de espera, uma para cada linha de pesquisa, com os(as) candidatos(as) classificados(as) que não receberam vagas, na ordem geral de sua classificação.

Em nenhuma hipótese um(a) candidato(a) irá obter uma vaga em uma linha de pesquisa diferente da escolhida na inscrição, mesmo que sobre vagas nessa linha de pesquisa. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, o número de vagas em cada linha de pesquisa é estritamente limitado pelos valores apresentados na Tabela 1 deste edital.

6. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar um e-mail à coordenação do programa (tpp.tce@id.uff.br) entre os dias 16/02/2022 a 17/02/2022 para solicitação de sua matrícula. Caso isso não

seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua inscrição em pelo menos duas disciplinas entre os dias **21/02/2022 a 23/02/2022**. Caso isso não seja feito, o(a) candidato(a) será considerado(a) ELIMINADO(A) do processo seletivo, podendo sua vaga vir a ser preenchida pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na Lista de Espera.

6.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do Curso.

6.4. No retorno do atendimento presencial da secretaria do programa, o(a) candidato(a) deverá entregar a cópia impressa dos seguintes documentos:

- f) Documento de identidade e de CPF;
- g) Requerimento de Inscrição;
- h) Documento de Autodeclaração, para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de cotas indicadas no item 2 deste Edital. No caso do(a) candidato(a) da cota indígena, exige-se também o documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o(a) candidato(a) se diz pertencer e reconhecido pela FUNAI;
- i) Cópia de Diploma de Graduação (frente e verso) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;

7. CALENDÁRIO

Observação: Em nenhuma hipótese o Programa (TPP/UFF) ou a sua secretaria comunicará resultados por telefone ou por qualquer outro meio não previsto no edital

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: **04/01/2021 a 14/01/2022**

MEIO: Site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: **19/01/2022**

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: **20/01/2022 a 21/01/2022**

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

PERÍODO: **27/01/2022**

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA) E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC):

DATA: **27/01/2022**

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: **04/02/2022**

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

RECURSOS FUNDAMENTADOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: **07/02/2022 a 08/02/2022**

MEIO: Solicitação do(a) candidato(a) no site <http://tpp.sipos.com.br/inscricao/>

RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

PERÍODO: 10/02/2022

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA PROPOSTA DE PESQUISA (PDP):

DATA: 10/02/2022

MEIO: página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA PELO COLEGIADO:

DATA: 15/02/2022

MEIO: mensagem do TPP para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição e página do TPP (<http://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

DATA: 16/02/2022 a 17/02/2022

MEIO: mensagem de e-mail do candidato para tpp.tce@id.uff.br com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

DATA: 21/02/2022 a 23/02/2022

Site <https://tpp.sipos.com.br/>

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Niterói, 15 de dezembro de 2021.

EDUARDO UCHOA BARBOZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

#####

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2022
Local Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA INDÍGENA

Eu civilmente registrado(a) como,

_____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de _____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP
nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida
em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____
() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 2022
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone de contato (Celular): _____

Telefone de contato (Fixo): _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa (Marque um “X” em apenas uma opção):

_____ : Estratégia, gestão de negócios e finanças

_____ : Modelagem no apoio à decisão

_____ : Otimização e logística

_____ : Trabalho, ergonomia e segurança

_____, ____ de _____ de 2022
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: Estratégia, Gestão de Negócios e Finanças

- HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. **Data Mining: Concepts and Techniques**. 3rd Edition - Elsevier, 2012.
- EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A.I.; MOFFETTI, M. H. **Administração Financeira Internacional**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- EHRHARDT, M. C.; BRIGHAM, E. F. **Administração Financeira: teoria e prática**. Tradução da 13ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- BODIE, Z.; MERTON, R. C. **Finanças**. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BASILIO, M. P.; FREITAS, J. G. ; KÄMPFFE, M. G. F. ; BORDEAUX REGO, R. Investment portfolio formation via multicriteria decision aid: a Brazilian stock market study. **Journal of Modelling in Management**, v. 13, n 2, p. 394-417, 2018.
- SOUZA, R. G.; QUELHAS, O. L. G. Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.
- CAIADO, R. G. G. ; QUELHAS, O. L. G ; NASCIMENTO, D. L. M.; ANHOLON, R. ; LEAL FILHO, W. Towards sustainability by aligning operational programmes and sustainable performance measures. **Production Planning & Control**, v. 30, p. 413-425, 2019.
- MARTINS, V. W. B. ; RAMPASSO, I. S. ; ANHOLON, R. ; QUELHAS, O.L.G. ; LEAL FILHO, W. Knowledge management in the context of sustainability: Literature review and opportunities for future research. **Journal of Cleaner Production**, v. 229, p. 489-500, 2019.
- CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L.I. & HESPANHA P. (Org). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.
- LAVILLE, Jean-Louis. The Solidarity Economy: An International Movement, **RCCS Annual Review**, 2010.
- BRESSANELLI, Gianmarco; PERONA, Marco; & SACCANI, Nicola. (2019). Challenges in supply chain redesign for the Circular Economy: a literature review and a multiple case study, **International Journal of Production Research**, 57:23, 7395-7422,
- DAMODARAN, A. **Damodaran on Valuation: Security Analysis for Investment and Corporate Finance**. 2006 John Wiley & Sons; 2ª edição
- GHEMAWAT , Pankaj; CUNHA, Patrícia Lessa. **A estratégia e o cenário dos negócios**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 176p.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747p
- SOUZA, RODRIGO GRIS DE ; Quelhas, Osvaldo Luiz Gonçalves . Model Proposal for Diagnosis and Integration of Industry 4.0 Concepts in Production Engineering Courses. **Sustainability**, v. 12, p. 3471-3486, 2020.
- DE ALMEIDA SANTOS, DAVIDSON ; LUIZ GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; FRANCISCO SIMÕES GOMES, CARLOS ; PEREZ ZOTES, LUIS ; LUIZ BRAGA FRANÇA, SÉRGIO ; VINAGRE PINTO DE SOUZA, GUILHERME ; AMARANTE DE ARAÚJO, ROBSON ; DA SILVA CARVALHO

SANTOS, SHEILA . Proposal for a Maturity Model in Sustainability in the Supply Chain. *Sustainability*, v. 12, p. 9655-9692, 2020.

TOLEDO, ROBERTO FARIAS DE ; FARIAS FILHO, JOSÉ RODRIGUES DE ; CASTRO, HÉLIO CRISTIANO GOMES ALVES DE ; PUTNIK, GORAN D. ; SILVA, LICÍNIO ESMERALDO DA . Is the incorporation of sustainability issues and Sustainable Development Goals in project management a catalyst for sustainable project delivery?. *INTERNATIONAL JOURNAL OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND WORLD ECOLOGY*, v. 28, p. 1-11, 2021.

BARATEIRO, CARLOS EDUARDO R.B. ; MAKAROVSKY, CLAUDIO ; SANCHEZ, JORGE GOMEZ ; RODRIGUES DE FARIAS FILHO, JOSÉ ; FARIA, ALEXANDRE DO VALLE . Fiscal measurement and the effects of atmospheric pressure variation: Small deviations and large risks. *FLOW MEASUREMENT AND INSTRUMENTATION*, v. 81, p. 102027, 2021.

MORAES, DOUGLAS M. ; SILVA, PAULO H. ; RAMPASSO, IZABELA SIMON ; ANHOLON, ROSLEY ; QUELHAS, OSVALDO L.G. ; FARIAS FILHO, JOSÉ R. ; TOLEDO, ROBERTO F. . Environmentally-responsible corporate: Actions analysis of Latin American pulp and paper industry. *Environmental Challenges*, v. 4, p. 100153, 2021.

Linha de pesquisa: Modelagem no Apoio à Decisão

GOMES, L. F. A. M. ; GOMES, C.F.S. . **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão**. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. v. 1. 350p

GOMES, C.F.S.; RIBEIRO, P.C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 361p.

FERREIRA, F. U.; ROBRA, S.; RIBEIRO, P.C.C.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA NETO, J. A.; RODRIGUES, L. B. Towards a contribution to sustainable management of a dairy supply chain. *Production (Abepro)*, v. 30, p. 1-30, 2020.

SILVA, M. C.; SANTOS, D. A.; CARVAS, P. S.; GOMES, C. F. S. Intellectual Property and Patenting Software Period 2012 - 2017. *International Journal of Human Capital and Information Technology Professionals*, v. 11, p. 64-78, 2020.

COOPER, W.; SEIFORD, L.; TONE, K.. **Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software**. Springer, 2007.

COOK, W. D.; TONE, K.; ZHU, J.. Data Envelopment Analysis: Prior to Choosing a Model. *Omega*, v. 44, p. 1-4, 2014.

COELLI, T. J.; RAO, D. S. P.; O'DONNELL, C. J.; BATTESE, G. E.. **An Introduction to Efficiency and Productivity Analysis**, Springer US, 2005.

LINS, M. P. E; ANGULO-MEZA, L.. **Análise Envoltória de Dados e perspectivas de integração no ambiente de Apoio à Decisão**. Rio de Janeiro, Editora da COPPE/UFRJ, 2000.

ANGULO-MESA, L., GONZÁLEZ-ARAYA, A.; IRIARTE, A.; REBOLLEDO-LEIVA, R.; SOARES DE MELLO, J. C.. A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method. *Computers and Electronics in Agriculture*, v. 161, p. 151-161, 2019.

ROSENHEAD J.; MINGERS J. **Rational Analysis for a Problematic World: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict**, 2nd edition. 2001

REYNOLDS, M; HOLWELL, S. **Systems Approaches to Making Change: A Practical Guide**. Springer London, 2020.

DE LIMA SILVA, DIOGO FERREIRA; DE ALMEIDA FILHO, ADIEL TEIXEIRA. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Cooper, W. W., et al. (2007). Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software.

Angulo-Meza, L., et al. (2019). "A multiobjective DEA model to assess the eco-efficiency of agricultural practices within the CF + DEA method." **Computers and Electronics in Agriculture** 161: 151-161.

Vásquez-Ibarra, L., et al. (2020). "The joint use of life cycle assessment and data envelopment analysis methodologies for eco-efficiency assessment: A critical review, taxonomy and future research." **Science of The Total Environment** 738: 139538.

Luiz Flavio Autran Monteiro Gomes, Carlos Francisco Simões Gomes. **Princípios e Métodos para Tomada de Decisão Enfoque Multicritério**. Sexta edição. 2019. Editora GEN/Atlas.

OLIVEIRA, L. B. ; ARAUJO, J. F. ; FORTES, M. Z. ; BERGIANTE, N. C. R. ; FERREIRA, V.H. ; GAVIAO, L. O. ; LIMA, G. B. A. . Improvement light-emitting diode certification using multi-criteria decision-making method methods. **Lighting Research & Technology**, v. 1, p. 1-16, 2021.

DA SILVA, GLAYSE FERREIRA PERRONI ; PEGETTI, ANA LÚCIA ; PIACESI, MARIA TERESA ; BELDERRAIN, MISCHEL CARMEN NEYRA ; BERGIANTE, NÍSSIA CARVALHO ROSA . Dynamic modeling of an early warning system for natural disasters. **SYSTEMS RESEARCH AND BEHAVIORAL SCIENCE**, v. 1, p. 1-23, 2019.

MANSANO, RAFAEL ESTEVES ; ALLEM, LUIZ EMILIO ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO ; HOPPEN, CARLOS . Balanced portfolio via signed graphs and spectral clustering in the Brazilian stock market. **QUALITY & QUANTITY**, v. 1, p. 1-16, 2021.

BRANDÃO, LUANA CARNEIRO ; DE MELLO, JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES ; DEL-VECCHIO, RENATA RAPOSO . A Linear Model for Smooth DEA BCC Frontiers. **COMPUTERS & INDUSTRIAL ENGINEERING**, v. 140, p. 106222, 2020.

FINKEL, MARIANA DUQUE ; Del-Vecchio, Renata R. . ANALYSIS OF THE BRAZILIAN STOCK MARKET THROUGH GRAPH CENTRALITY MEASURES. **PESQUISA OPERACIONAL (ONLINE)**, v. 41, p. 1-24, 2021.

Linha de pesquisa: Otimização e Logística

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional**. Elsevier Brasil, 2006.

WOLSEY, L. A. **Integer Programming**. John Wiley & Sons, 1998.

ARAÚJO, A. C. A., ROBOREDO, M. C., PESSOA, A. A.; PEREIRA, V.. Exact methods for the discrete multiple allocation (r| p) hub-centroid problem. **Computers & Operations Research**, v.116, 104870, 2020.

BARROS, G. M. ; PEREIRA, V. ; ROBOREDO, M. C. . ELECTRE tree: a machine learning approach to infer ELECTRE Tri-B parameters. **Data Technologies and Applications**, v. 55, p. 586-608, 2021.

ROBOREDO, MARCOS COSTA; AIZEMBERG, LUIZ ; PESSOA, ARTUR ALVES . An exact approach for the r-interdiction covering problem with fortification. **Central European Journal of Operations Research**, v. 27, p. 111-131, 2019.

GOUVEIA, L.; SIMONETTI, L.; UCHOA, E.. Modeling hop-constrained and diameter-constrained minimum spanning tree problems as Steiner tree problems over layered graphs. **Mathematical Programming**, v. 128, p. 123-148, 2011.

PECIN, D.; PESSOA, A.; POGGI, M.; UCHOA, E.. Improved branch-cut-and-price for capacitated vehicle routing. **Mathematical Programming Computation**, v. 9, p. 61-100, 2017.

PESSOA, A.; SADYKOV, R.; UCHOA, E.; Vanderbeck, F... A generic exact solver for vehicle routing and related problems. **Mathematical Programming**, v. 183, p. 483-523, 2020.

VELASCO, A.; UCHOA, E.. Improved state space relaxation for constrained two-dimensional guillotine cutting problems. **European Journal of Operational Research**, V. 272, p. 106-120, 2019.

LEWIS, E. E.. **Introduction to Reliability Engineering**. John Wiley & Sons, 1998.

MODARRES, M. et al.. **Reliability Engineering and Risk Analysis: a practical guide**. Marcel Dekker, INC, 1999.

RAMAKUMAR, R.. **Engineering Reliability: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall International, Inc, 1993.

ZIO, E.. Reliability engineering: old problems and new challenges, **Reliability Engineering and System Safety**, v. 94, p. 125-141, 2009.

DE LIMA SILVA, DIOGO FERREIRA; DE ALMEIDA FILHO, ADIEL TEIXEIRA. Sorting with TOPSIS through boundary and characteristic profiles. **Computers & Industrial Engineering**, v. 141, p. 106328, 2020.

SILVA, DIOGO FERREIRA DE LIMA; FERREIRA, LUCIANO ; DE ALMEIDA-FILHO, ADIEL TEIXEIRA . A new preference disaggregation TOPSIS approach applied to sort corporate bonds based on financial statements and expert's assessment. **Expert Systems with Applications**, v. 152, p. 113369, 2020.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Ergonomia e Segurança

BENTLEY, T. A.; TEO, S. T. T.; TAN, F.; BOSUA R.; GLOET M. The role of organisational support in teleworker wellbeing: A socio-technical systems approach. **Applied Ergonomics**, v. 52, p. 207-215, 2016.

GROEN, B. C.; VAN TRIEST S. P.; WTENWEERDE, N. P. Managing flexible work arrangements: Teleworking and output controls. **European Management Journal**, v. 36, n. 6, p. 727-735, 2018.

VAN DER MOLEN, H. F.; NIEUWENHUIJSEN K.; FRINGS-DRESEN, M. H. W.; GROENE, G.DE. Work-related psychosocial risk factors for stress-related mental disorders: an updated systematic review and meta-analysis. **BMJ Open**. 10:e034849, 2020.

- HOOK, A.; COURT, V.; SOVACOOOL, B.; SORRELL, S. **A systematic review of the energy and climate impacts of teleworking.** Environmental Research Letters, 2020
- CASTRO, Simone Metello De Mattos **Reflexos do teletrabalho no comprometimento organizacional, intenção de sair, satisfação e exaustão no trabalho.** 2019. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2019.
- FALZON, Pierre (org.) (2016). **Ergonomia construtiva.** São Paulo: Edgard Blucher.
- BENDASSOLLI, P., & SOBOLL, L. A. (2011). **Clínicas do trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade.** São Paulo Atlas.
- CASTRO, S. M.M. **Reflexos do Teletrabalho no Comprometimento Organizacional, Intenção de Sair, Satisfação e Exaustão no Trabalho,** Tese de Doutorado, TPP/UFF, 2019
- ARCURI, R. et al. On the brink of disruption: Applying Resilience Engineering to anticipate system performance under crisis. **Applied Ergonomics**, v. 99, p. 103632, fev. 2022.
- HOLLNAGEL, E.; WOODS, D. D.; LEVESON, N. **Resilience Engineering: Concepts and Precepts.** Aldershot, England; Burlington, VT: Ashgate, 2006.
- WILSON, J. R. Fundamentals of systems ergonomics/human factors. **Applied Ergonomics**, v. 45, n. 1, p. 5–13, jan. 2014.
- ARCURI, RODRIGO; BULHÕES, BÁRBARA ; JATOBÁ, ALESSANDRO ; BELLAS, HUGO CESAR ; KOSTER, ISABELLA ; D'AVILA, ADRIANA LOURENÇO ; VIDAL, MARIO CESAR RODRÍGUEZ ; BURNS, CATHERINE MARIE ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Gatekeeper family doctors operating a decentralized referral prioritization system: Uncovering improvements in system resilience through a grounded-based approach. **SAFETY SCIENCE**, v. 121, p. 177-190, 2020.
- JATOBÁ, ALESSANDRO; BELLAS, HUGO ; ARCURI, RODRIGO ; BULHÕES, BÁRBARA ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Water ambulances and the challenges of delivering mobile emergency healthcare to riverine and maritime communities. **AMERICAN JOURNAL OF EMERGENCY MEDICINE**, v. 47, p. 258-266, 2021.
- SALDANHA, MARIA CHRISTINE WERBA ; DE CARVALHO, RICARDO JOSÉ MATOS ; ARCURI, RODRIGO ; AMORIM, ANA GABRIELLA ; VIDAL, MARIO CESAR RODRIGUEZ ; CARVALHO, PAULO VICTOR RODRIGUES DE . Understanding and improving safety in artisanal fishing: A safety-II approach in raft fishing. **SAFETY SCIENCE**, v. 122, p. 104522, 2020.
- BELLA, RICARDO LUIZ FERNANDES ; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves ; FERRAZ, FERNANDO TOLEDO ; BARBOZA, DOUGLAS VIEIRA ; FRANÇA, SERGIO LUIZ BRAGA . An Initial Approach to Increase Job Satisfaction Through Workplace Spirituality. **Frontiers in Psychology**, v. 12, p. 1-8, 2021.
- FERNANDES BELLA, RICARDO ; GONÇALVES QUELHAS, OSVALDO ; TOLEDO FERRAZ, FERNANDO ; SOARES BEZERRA, MARLENE . Workplace Spirituality: Sustainable Work Experience from a Human Factors Perspective. **Sustainability**, v. 10, p. 1887, 2018.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE GRDUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), designada pela diretoria do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, através da DTS-EGG N° 017/2021 de 26 de novembro de 2021, publicada no BS n° 2193/21, de acordo com a Resolução CUV n° 104/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura do Instituto de Geociências, com o objetivo de identificar as preferências para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Segundo a Resolução n° 005/2020 do CUV de 15 de dezembro de 2020, a consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online junto aos docentes dos Departamentos de Geografia (GGE), de História (GHT), de Antropologia (GAP), de Geologia e Geofísica (GGO), de Análise Geoambiental (GAG), de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), de Fundamentos Pedagógico (SFP) e de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC) e aos discentes do respectivo Curso de Graduação.

Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores lotados no Departamento de disciplinas básicas que forneça créditos obrigatórios para o curso, conforme o Artigo 28 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Resolução n° 104/97), desde que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a CEL, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela.

A CEL é composta pelos docentes JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, Siape 0307973, ISA BREHME, Siape 310980, LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY, Siape 3128206, ITAYNARA BATISTA Siape 3043855 (suplente), pelo técnico de Tecnologia da Informação JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR, Siape 308207, e pelos discentes, LAI BRONZI ROCHA, Matrícula UFF 319.003.002 e CAIO OLIVEIRA PORTELLA, Matrícula 118.003.010 (Suplente). A CEL é presidida pelo docente JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA.

A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

Data	Atividades
10 e 11/01/2022	As inscrições serão realizadas pelos candidatos no formulário, anexo 1 deste edital, e enviados para o e-mail jorgeo@id.uff.br com os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição da chapa, b) Currículo <i>Lattes</i> , c) Plataforma eleitoral.
14/01/2022	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral Local.
18/01/2022	Apresentação de recursos quanto à homologação das inscrições. Os recursos (se houver) deverão ser encaminhados para o e-mail jorgeo@id.uff.br .
20/01/2022	Julgamento dos recursos e divulgação, por <i>e-mail</i> , dos resultados para os recorrentes.
24 a 26/01/2022	Período de apresentação das plataformas e debates, realizados remotamente pela plataforma criada pela CEL e divulgada às chapas.

27 e 28/01/2022	Período da consulta eleitoral junto ao Colégio Eleitoral qualificado, realizada remotamente, sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local. O link para votação remota será enviado aos eleitores.
31/01/2022	Apuração e divulgação dos resultados da Consulta Eleitoral ao Colégio Eleitoral Qualificado.
02/02/2022	Apresentação de recursos quanto ao resultado da consulta. Os recursos (se houver) deverão ser encaminhados para o e-mail jorgeo@id.uff.br .
04/02/2022	Julgamento dos recursos quanto ao resultado da consulta eleitoral.
08/02/2022	Proclamação do Resultado Final e encaminhamento da Ata de Apuração aos Órgãos competentes. Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela CEL, com base nas Resoluções do CUV 104/97 e 05/2020.

A Comissão Eleitoral Local fará chegar à comunidade universitária vinculada ao Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, anteriormente aos dias da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado, instruções de como proceder dentro do presente processo de votação remota.

O presente edital substitui integralmente o edital publicado anteriormente no Boletim de Serviço ANO LV – N.º 227 de 10/12/2021.

Niterói, 15 de dezembro de 2021.

PROF. DR. JORGE LUIZ FERNANDES DE OLVEIRA

Matrícula SIAPE: 307973

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR
E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA-LICENCIATURA**

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências quanto a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de GEOGRAFIA-LICENCIATURA.

Nome da Chapa: _____

Candidato a Coordenador:

Matrícula Siape:

Assinatura: _____

Candidato a Vice-Coordenador:

Matrícula Siape:

Assinatura: _____

Recebido por: _____, em: ___/___/2022.

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA: (.)

INSCRIÇÃO INDEFERIDA: ()

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

PROF. DR. JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 307973

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021

Aos 26 dias do mês de novembro e ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2018, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo (CPTA), do Departamento de Química Analítica (GQA); nº 02/2018, da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC); nº 03/2018, da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (MGV), da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), do Departamento de Bromatologia (MBO) e a de nº 04/2018, do Departamento de Bromatologia (MBO), aprovadas pelo Arquivo Nacional e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 04, de 22 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 225, de 23 de novembro de 2018, Seção 3, procedeu à eliminação de 22,43 (vinte e dois metros e quarenta e três centímetros lineares) dos documentos relativos a: Audiências. Despachos. Reuniões; Candidatos a cargo e emprego públicos: inscrição e curriculum vitae; Exames de seleção (concursos públicos); Controle de estoque (inclusive Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA); Autorização de saída de material; Documentação Bibliográfica. Referência e Circulação; Documentação Arquivística: Protocolo: recepção, tramitação e expedição de Documentos; Graduação: Controle de aplicação de provas; Correção de provas; Oferta de disciplinas; Provas. Exames. Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso. Monitorias. Processo de seleção; Estágios não obrigatórios; Solenidades. Comemorações. Homenagens; Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros. Convenções. Ciclos de Palestras. Mesas Redondas; Comunicados e Informes; Protestos. Reivindicações. Sugestões; Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas, do período de 1990-2015, da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 16 de dezembro de 2021.

Camilla Fernandes de Aquino

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

Andre Luiz Caetano Filgueiras

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

Leonardo de Melo Silva

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

CAMILLA FERNANDES DE AQUINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Portaria nº 66.483, de 19 de fevereiro de 2020

#####

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2021

Aos 26 dias do mês de novembro e ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2019, do Centro de Ciências Médicas (CCM), do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia (MGF), do Departamento de Neurobiologia (GNE), do Departamento de Administração de Pessoal (DAP), do Departamento de Administração Escolar (DAE), do Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Escolar (SAA/DAE), do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (TET), da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação (TSC); nº 02/2019, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) e da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia (MGF), aprovadas pelo Arquivo Nacional e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2020, Seção 3, procedeu à eliminação de 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros lineares) dos documentos relativos a: Audiências. Despachos. Reuniões; Informações sobre o órgão; Candidatos a cargo e emprego públicos: inscrição e curriculum vitae; Exames de seleção (concursos públicos). Provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos; Cursos promovidos por outras instituições no Brasil; Empréstimo. Cessão (material); Cessão. Doação. Permuta (material); Autorização de saída de material; Produção de documentos. Levantamento. Fluxo; Protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos; Oferta de disciplinas; Inscrições (vestibular); Controle de aplicação de provas (vestibular); Matrícula. Registro (graduação); Inscrição em disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos (graduação); Disciplina. Matrícula parcial (graduação); Provas, Exames e Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Bancas examinadoras: indicação e atuação; Registro de conteúdo ministrado, rendimento e frequência; Monitorias. Processo de seleção; Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador; Estágios não obrigatórios; Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros. Convenções. Ciclos de palestras. Mesas redondas; Comunicados e informes; Agradecimentos. Convites. Felicitações. Pêsames; Pedidos, oferecimentos e informações diversas. Sugestões; Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas, do período de 1985-2017, da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 16 de dezembro de 2021.

Camilla Fernandes de Aquino

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

Andre Luiz Caetano Filgueiras

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

Leonardo de Melo Silva

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

CAMILLA FERNANDES DE AQUINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Portaria nº 66.483, de 19 de fevereiro de 2020

#####

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2021

Aos 26 dias do mês de novembro e ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2019, do Serviço de Documentação Médica (SDM/HU), do Serviço de Endoscopia (SEEN/HU), da Coordenação do Curso de Graduação em Produção Cultural (GGR), do Departamento de Arte (GAT), do Departamento de Ciência da Informação (GCI), do Departamento de Comunicação Social (GCO), da Secretaria Administrativa do Instituto de Arte e Comunicação Social (SA/EGA), do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC), do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), da Coordenação do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado (GGX), do Gabinete da Vice-Reitoria (GABVR); nº 02/2019, do Departamento de Arte (GAT), do Departamento de Ciência da Informação (GCI), do Departamento de Comunicação Social (GCO), da Secretaria Administrativa do Instituto de Arte e Comunicação Social (SA/EGA), do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV); nº 03/2019, do Departamento de Ciência da Informação (GCI), do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV); nº 04/2019, 05/2019 e 06/2019, do Departamento de Ciência da Informação (GCI), aprovadas pelo Arquivo Nacional e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2020, Seção 3, procedeu à eliminação de 13,23 (treze metros e vinte e três centímetros lineares) dos documentos relativos a: Audiências. Despachos. Reuniões; Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês; Exames de seleção (concursos públicos). Provas e Títulos, Testes Psicotécnicos e Exames Médicos; Transporte de Material; Autorização para saída de material; Prevenção de incêndio; Uso de dependências; Protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos; Referência e Circulação; Inscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplina; Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos; Provas. Exames. Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Bancas examinadoras: indicação e atuação; Registro do conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência; Monitorias. Estágios Não Obrigatórios. Programas de Iniciação à Docência (Processos de seleção); Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador; Comunicados e Informes; Agradecimentos. Convites. Felicitações. Pêsames; Pedidos, Oferecimentos e Informações diversas, do período de 1974-2017, da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 16 de dezembro de 2021.

Camilla Fernandes de Aquino

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

Andre Luiz Caetano Filgueiras

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

Leonardo de Melo Silva

Arquivista - Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

CAMILLA FERNANDES DE AQUINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Portaria nº 66.483, de 19 de fevereiro de 2020

#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 582, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os Calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2022, no âmbito da organização e funcionamento dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.004689/2021-95, e

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020 pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais e estabelecem diretrizes para a retomada gradual e segura de atividades presenciais;

CONSIDERANDO o planejamento e execução de ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença e as recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho da UFF sobre o coronavírus (COVID-19) instituído pela Portaria do Reitor nº 66.622, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança para retomada das atividades nas Instituições Federais de Ensino, disponível na página oficial do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO a 6ª versão do Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus (sars cov-2) que trata das especificidades a serem observadas nas Unidades administrativas e de ensino da UFF frente a importância do cenário epidemiológico e da vacinação contra a COVID-19 para retorno das atividades administrativas e de ensino na UFF, disponível em: https://www.uff.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_uff_-_versao_6.pdf

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO que a flexibilidade colocada no art. 3º da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que orientou a organização dos Calendários 2020 e 2021 ficará em vigor apenas até o encerramento do ano letivo de 2021 (Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPEX nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015, que trata do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF em vigor;

CONSIDERANDO o processo de transição planejada, gradual e segura para as atividades presenciais, as diretrizes do CEPEX para o funcionamento dos cursos de graduação no ano letivo de 2022 e as normativas superiores;

CONSIDERANDO que a retomada de atividades presenciais admite a possibilidade de desenvolvimento de atividades educacionais e acadêmicas em formato híbrido, mediante planejamento e observância de protocolos de segurança sanitária;

CONSIDERANDO o acompanhamento e monitoramento do cenário epidemiológico nas regiões e municípios em que a UFF mantém Unidades Universitárias e Administrativas, a preservação da comunidade universitária, e o planejamento e a manutenção das atividades e serviços oferecidos pela UFF à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o sucesso acadêmico, combater a retenção e evasão, planejar a retomada gradual e segura das atividades que exigem o exercício de habilidades específicas para a prática profissional e que não puderam ser ministradas em 2020 e 2021;

CONSIDERANDO os termos do Estatuto e Regimento Geral da UFF, que coloca que “(...) A Universidade fixará, em calendário escolar, as datas, épocas e prazos de suas atividades”, cabendo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o seu estabelecimento;

CONSIDERANDO que Calendário Escolar apresenta períodos de eventos direcionados, sobretudo, a estudantes de cursos de graduação, como inscrição online em disciplinas e prazos relativos a solicitações específicas de vínculo, além do início e término dos semestres letivos;

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo contempla os eventos de ordem acadêmico-administrativa relacionados aos processos de trabalho e de registros envolvidos na gestão universitária e ao seu funcionamento, direcionados, principalmente, aos servidores docentes e técnico-administrativos atuantes na área Graduação;

CONSIDERANDO o cronograma e o regramento estabelecidos pelo MEC para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - processo seletivo principal de ingresso nos cursos de graduação presencial da UFF - que, por sua vez, se apropria dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2021, e os procedimentos e períodos necessários ao planejamento e execução segura dos eventos de seleção e matrícula dos candidatos e estudantes ingressantes;

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer os Calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2022, no âmbito da organização e funcionamento dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo único. Os eventos de cunho acadêmico-administrativo que compõem os Calendários de 2022 estão relacionados nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Para o cumprimento desta Resolução será considerada a Tabela de Feriados Nacionais e Pontos Facultativos a ser elaborada e aprovada a partir de ato normativo do Ministério da Economia que verse sobre o tema.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vistas à organização dos períodos letivos regulares de 2022.

* * * *

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#

(Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 582 de 08 de dezembro de 2021)

ANEXO I



CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

Planejamento de atividades acadêmico-administrativas para o ano letivo de 2022

1. **PERÍODOS LETIVOS REGULARES** - Atividades acadêmicas regulares, incluindo Reposição e Aplicação de Verificação Suplementar.

Evento	1º período letivo	2º período letivo
1.1. Curso de Medicina	28/03/2022 a 30/07/2022	22/08/2022 a 22/12/2022
1.2. Demais Cursos	28/03/2022 a 30/07/2022	22/08/2022 a 22/12/2022

2. **MATRÍCULA e TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Evento	1º período letivo	2º período letivo
2.1. Matrícula (pré-matrícula) de estudantes ingressantes SiSU, THE –Arquitetura e TRM	Divulgação na página correspondente ao Processo Seletivo em http://www.coseac.uff.br/	
2.2. Período de solicitação de Trancamento de Matrícula por estudante de curso de graduação presencial	28/03/2022 a 27/04/2022	22/08/2022 a 21/09/2022

3. **INSCRIÇÃO ONLINE EM DISCIPLINAS (exceto Curso de Medicina)**

Evento	1º período letivo	2º período letivo
3.1. INSCRIÇÃO ONLINE em disciplinas por ESTUDANTES REGULARES no Sistema Acadêmico - IdUFF	15/03/2022 a 17/03/2022	09/08/2022 a 11/08/2022
3.2. Homologação dos planos de estudos por Coordenação de Curso no Sistema Acadêmico - Inscrição - OPCIONAL	18/03/2022 a 21/03/2022	12/08/2022 a 15/08/2022
3.3. Processamento da inscrição <i>online</i> do período letivo correspondente	22/03/2022 e 23/03/2022	16/08/2022 e 17/08/2022
3.4. Resultado da inscrição <i>online</i> – consulta ao plano de estudos por estudantes regulares	24/03/2022	18/08/2022

4. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – INGRESSANTES

Evento	1º período letivo	2º período letivo
4.1.Solicitação de inscrição em disciplinas por estudantes ingressantes SISU, THE - Arquitetura, TRM, Rematrícula, Reingresso sem Concurso Público, Disciplina Isolada, Transferência (Interinstitucional e Obrigatória) no Sistema Acadêmico – SolicitaUFF	22/03/2022 a 24/03/2022	16/08/2022 a 18/08/2022
4.2.Efetivação preferencial da inscrição em disciplinas de ingressantes pelas Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Inscrição	24/03/2021 e 25/03/2021	18/08/2022 e 19/08/2022

5. PERÍODO DE AJUSTES E ALTERAÇÕES EM PLANOS DE ESTUDOS

Evento	1º período letivo	2º período letivo
5.1. Solicitação de alterações nos planos de estudos por ESTUDANTES no Sistema Acadêmico – SolicitaUFF	28/03/2022 a 11/04/2022	22/08/2022 a 05/09/2022
5.2.Processamento de acertos administrativos por Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários	24/03/2022 a 27/04/2022	18/08/2022 a 21/09/2022
5.3.Processamento de solicitações de alterações nos planos de estudos por Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Inscrição	28/03/2022 a 27/04/2022	22/08/2022 a 21/09/2022
5.4.Data limite para as solicitações de cancelamento de disciplinas e de trancamento de matrícula por estudantes – excepcional	27/05/2022	21/10/2022
5.5.Data limite para o processamento de solicitações de cancelamento de disciplinas e de trancamento de matrícula por Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Inscrição e Administração Acadêmica	10/06/2022	04/11/2022

6. MUDANÇA DE TURNO

Evento	1º período letivo	2º período letivo
6.1 Requisição de mudança de turno em curso de graduação por estudante regular	Até 09/03/2022	Até 03/08/2022

7. EXAME DE PROFICIÊNCIA

Evento	1º período letivo	2º período letivo
7.1 Requisição de exame de proficiência em disciplina por estudante não concluinte	15/03/2022 a 21/03/2022	09/08/2022 a 15/08/2022
7.2 Requisição de exame de proficiência em disciplina por estudante concluinte	Durante todo o período letivo	Durante todo o período letivo

8. REMATRÍCULA, REINGRESSO SEM CONCURSO PÚBLICO, DISCIPLINA ISOLADA – via processo administrativo.

Evento	1º período letivo	2º período letivo
8.1 Período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte	03/05/2022 a 31/05/2022 (para 2022.2)	04/10/2022 a 31/10/2022 (para 2023.1)

9. TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E OBRIGATÓRIA – via processo administrativo.

Evento	1º período letivo	2º período letivo
9.1 Transferência Interinstitucional - período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte	03/05/2022 a 31/05/2022 (para 2022.2)	04/10/2022 a 31/10/2022 (para 2023.1)
9.2 Transferência Obrigatória (<i>ex officio</i>) - data limite para o estudante interessado requerer E ingressar no período letivo	Até 10/03/2022	Até 04/08/2022

10. MOBILIDADE ACADÊMICA

Evento	1º período letivo	2º período letivo
10.1 Nacional – período para o estudante requerer, visando o período letivo seguinte	A ser definido em ato normativo da PROGRAD	
10.2 Internacional	Consulte a área Internacional - http://uff.br/grupo/internacional	

11. PROGRAMA DE MONITORIA

Evento	1º período letivo	2º período letivo
11.1 Duração do Programa	A ser definido em ato normativo da PROGRAD	
11.2. Divulgação dos editais dos processos seletivos de monitores por Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico - Monitoria	A ser definido em ato normativo da PROGRAD	

12. PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Evento	INGRESSO EM 2023 - PREVISÃO
12.1. Divulgação do Edital de Transferência Facultativa, Reingresso, Mudança de Curso e Mudança de Localidade – TRM 2022	A ser definido em instrumento próprio
12.2 Divulgação do Edital do Processo Seletivo Principal de Ingresso – SiSU e THE-Arquitetura	A ser definido em instrumento próprio, a partir da divulgação das notas do ENEM e do Calendário do SiSU pelo MEC

13. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR

Evento	2021
13.1 Curso de Medicina – período para o interessado requerer	Definido a partir do cronograma do Revalida - MEC
13.2 Curso de Odontologia – período para o interessado requerer	Definido em Edital próprio do curso – consulte www.faculdadedeodontologia.uff.br
13.3 Outros cursos de graduação	Durante todo o ano

14. ATIVIDADES E EVENTOS ESPECIAIS

Evento	2021
14.1 Acolhimento Estudantil	Durante o primeiro mês de atividades acadêmicas de cada semestre
14.2 Trote Cultural	
14.3 Agenda Acadêmica	A ser definido em instrumento próprio, acompanhando a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
14.4 Premiações Acadêmicas – Láurea Acadêmica, Excelência em Docência, Prata da Casa	A ser definido em instrumento próprio

ANEXO II



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2022

Planejamento de atividades acadêmico-administrativas para o ano letivo de 2022

1. **PERÍODOS LETIVOS REGULARES** - Atividades acadêmicas regulares, incluindo Reposição e Aplicação de Verificação Suplementar.

Evento	1º período letivo	2º período letivo
1.1. Curso de Medicina	28/03/2022 a 30/07/2022	22/08/2022 a 22/12/2022
1.2. Demais Cursos	28/03/2022 a 30/07/2022	22/08/2022 a 22/12/2022

2. **CADASTRO DE DISCIPLINAS e CURRÍCULOS PLENOS**

Evento	1º período letivo	2º período letivo
2.1. Data limite para a Coordenação de Curso enviar solicitações de alterações de periodização de componentes curriculares, de pré e co-requisitos para a PROGRAD (DAC/CAEG)	15/02/2022	05/07/2022
2.2. Data limite para a Coordenação de Curso ou o Departamento de Ensino enviar solicitação de criação de disciplinas para a PROGRAD (DAC/CAEG)	15/02/2022	05/07/2022
2.3. Data limite para implantação de mudança e ajuste curricular no Sistema Acadêmico pela PROGRAD (DAC/CAEG)	10/03/2022	04/08/2022

3. **QUADRO DE HORÁRIOS e CARGA HORÁRIA DOCENTE**

Evento	1º período letivo	2º período letivo
3.1. Data limite para solicitação de vagas em turmas de disciplinas por Coordenações de Curso ao (s) Departamento(s) de Ensino	10/02/2022	30/06/2022
3.2. Registros de Quadro de Horários por Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários	15/02/2022 a 10/03/2022	05/07/2022 a 04/08/2022
3.3. Registros de carga horária docente por Departamentos de Ensino no Sistema	15/02/2022 a 10/03/2022	05/07/2022 a 04/08/2022

Acadêmico – Quadro de Horários		
3.4.Data limite para ajustes de carga horária docente por Departamentos de Ensino no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários, com vistas ao RAD	30/06/2022	30/11/2022

4. VINCULAÇÃO DE ESTUDANTE A CURRÍCULO E TURNO

Evento	1º período letivo	2º período letivo
4.1.Data limite para a Coordenação de Curso realizar alterações no Sistema Acadêmico visando o período letivo	10/03/2022	04/08/2022

5. INSCRIÇÃO ONLINE EM DISCIPLINAS (exceto Curso de Medicina)

Evento	1º período letivo	2º período letivo
5.1.Preparação do Sistema Acadêmico – IdUFF para a inscrição <i>online</i> em disciplinas	14/03/2022	08/08/2022
5.2.Inscrição <i>online</i> em disciplinas por estudantes regulares no Sistema Acadêmico - IdUFF	15/03/2022 a 17/03/2022	09/08/2022 a 11/08/2022
5.3.Homologação dos planos de estudos por Coordenação de Curso no Sistema Acadêmico - Inscrição - OPCIONAL	18/03/2022 a 21/03/2022	12/08/2022 a 15/08/2022
5.4.Processamento da inscrição <i>online</i> do período letivo correspondente	22/03/2022 e 23/03/2022	16/08/2022 e 17/08/2022

6. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – INGRESSANTES

Evento	1º período letivo	2º período letivo
6.1.Solicitação de inscrição em disciplinas por estudantes ingressantes SISU, THE - Arquitetura, TRM, Rematrícula, Reingresso sem Concurso Público, Disciplina Isolada, Transferência (Interinstitucional e Obrigatória) no Sistema Acadêmico – SolicitaUFF	22/03/2022 a 24/03/2022	16/08/2022 a 18/08/2022
6.2.Efetivação preferencial da inscrição em disciplinas de ingressantes pelas Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Inscrição	24/03/2021 e 25/03/2021	18/08/2022 e 19/08/2022

7. PERÍODO DE AJUSTES E ALTERAÇÕES EM PLANOS DE ESTUDOS

Evento	1º período letivo	2º período letivo
7.1.Processamento de acertos administrativos por Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários	24/03/2022 a 27/04/2022	18/08/2022 a 21/09/2022
7.2.Solicitação de alterações nos planos de estudos por estudantes no Sistema Acadêmico – SolicitaUFF	28/03/2022 a 11/04/2022	22/08/2022 a 05/09/2022
7.3.Processamento de solicitações de alterações nos planos de estudos por Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Inscrição	28/03/2022 a 27/04/2022	22/08/2022 a 21/09/2022
7.4.Data limite para o processamento de solicitações de cancelamento de disciplinas e de trancamento de matrícula por Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Inscrição e Administração Acadêmica	10/06/2022	04/11/2022

8. DIÁRIOS DE CLASSE

Evento	1º período letivo	2º período letivo
8.1Acesso ao arquivo do diário de classe mensal por docentes e Departamentos de Ensino no Sistema Acadêmico	A partir do último dia útil do mês anterior.	
8.2Data de geração do primeiro diário de classe e disponibilização no Sistema Acadêmico	28/03/2022	22/08/2022
8.3 Data de geração do último diário de classe	1º/07/2022	29/11/2022

9. EXAME DE PROFICIÊNCIA

Evento	1º período letivo	2º período letivo
9.1 Requisição de exame de proficiência em disciplina por estudante não concluinte	15/03/2022 a 21/03/2022	09/08/2022 a 15/08/2022
9.2 Requisição de exame de proficiência em disciplina por estudante concluinte	Durante todo o período letivo	Durante todo o período letivo

10. LANÇAMENTO DE NOTAS

Evento	1º período letivo	2º período letivo
10.1 Preparação do Sistema Acadêmico para o lançamento de notas	1º/07/2022	29/11/2022
10.2 Lançamento de notas por docentes, Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Lançamento de Notas	05/07/2022 a 03/08/2022	30/11/2022 a 10/01/2023
10.3 Processamento do lançamento de notas visando à inscrição <i>online</i> em disciplinas do período letivo seguinte	05/08/2022 e 08/08/2022	11/01/2023 e 12/01/2023

11 REMATRÍCULA, REINGRESSO SEM CONCURSO PÚBLICO, DISCIPLINA ISOLADA, TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL e OBRIGATÓRIA – via processo administrativo.

Evento	1º período letivo	2º período letivo
11.1 Período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte (exceto Transferência Obrigatória)	03/05/2022 a 31/05/2022 (para 2022.2)	04/10/2022 a 31/10/2022 (para 2023.1)
11.2 Data limite para a Coordenação de Curso retornar os processos administrativos à PROGRAD (DRAD/DAE), visando o período letivo seguinte	08/07/2022	13/01/2023

12 CONCLUINTES – PROVÁVEIS FORMANDOS – validação de dados e colação de grau

Evento	1º período letivo	2º período letivo
12.1 Envio de documentos para validação de dados de concluintes por Coordenações de Cursos para a PROGRAD - DRAD/DAE e DCCD/DAE – providências para colação de grau regular	10/08/2022 a 31/08/2022	17/01/2023 a 31/01/2023
12.2 Solicitação de antecipação de colação de grau	A partir de 1º/07/2022	A partir de 21/11/2022

13 MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

Evento	1º período letivo	2º período letivo
13.1 Data limite de retorno de processos administrativos por Coordenações de Curso à PROGRAD (DPE/ CPP)	A ser definido em ato normativo da PROGRAD	

14 PROGRAMA DE MONITORIA

Evento	1º período letivo	2º período letivo
14.1 Duração do Programa	A ser definido em ato normativo da PROGRAD	
14.2 Divulgação dos editais dos processos seletivos de monitores por Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico - Monitoria	A ser definido em ato normativo da PROGRAD	

15 PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Evento	INGRESSO EM 2023 - PREVISÃO
15.1 Divulgação do Edital de Transferência Facultativa, Reingresso, Mudança de Curso e Mudança de Localidade – TRM 2022	A ser definido em instrumento próprio
15.2 Divulgação do Edital do Processo Seletivo Principal de Ingresso – SiSU e THE-Arquitetura	A ser definido em instrumento próprio, a partir da divulgação das notas do ENEM e do Calendário do SiSU pelo MEC

16 REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR

Evento	2021
16.1 Curso de Medicina – período para o interessado requerer	Definido a partir do cronograma do Revalida - MEC
16.2 Curso de Odontologia – período para o interessado requerer	Definido em Edital próprio do curso – consulte www.faculdadedeodontologia.uff.br
16.3 Outros Cursos de Graduação	Durante todo o ano

17 ATIVIDADES E EVENTOS ESPECIAIS

Evento	2021
17.1 Acolhimento Estudantil	Durante o primeiro mês de atividades acadêmicas de cada semestre
17.2 Trote Cultural	
17.3 Agenda Acadêmica	A ser definido em instrumento próprio, acompanhando a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
17.4 Premiações Acadêmicas – Láurea Acadêmica, Excelência em Docência, Prata da Casa	A ser definido em instrumento próprio

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.164872/2021-49

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0119770.21.9

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/UFF e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF/FEC.

OBJETO: União de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Determinação de conteúdo renovável em misturas de combustíveis e biocombustíveis usando o carbono 14”.

DATA: 06 de dezembro de 2021

PRAZO: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, CARLOS ALBERTO de ARAUJO MONTEIRO, Gerente de Desenvolvimento de Produtos & Avaliação de Petróleo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello — CENPES/PETROBRAS e ALBERTO di SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional À UFF/FEC.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 15/12/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647216** e o código CRC **F671E971**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.168008/2021-16

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0119723.21.9

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/UFF e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF/FEC.

OBJETO: União de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de um Sistema Utilizando Inteligência Artificial para a Previsão do Tipo de Abandono Permanente”.

DATA: 06 de dezembro de 2021

PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, PEDRO HENRIQUE MARINS DOS SANTOS SOUSA, Gerente Setorial de Tecnologia de Estimulação, Completação e Abandono do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello — CENPES/PETROBRAS e ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional À UFF/FEC.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 15/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647175** e o código CRC **D974958D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.056 de 13 de dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no subitem 2.3.8 do Edital nº 337/2019, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, bem como o estabelecido no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Específica Multiprofissional, composta por servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que possui as seguintes atribuições:

a) acompanhar as etapas do Concurso Público que versam sobre a reserva de vagas a pessoas com deficiência;

b) indicar a Unidade de lotação do servidor ingressante em vaga reservada a pessoas com deficiência;

c) acompanhar o servidor ingressante em vaga reservada a pessoas com deficiência durante o período de estágio probatório.

2. Designar para compor a referida Comissão Específica, os seguintes servidores:

Júlia de Mattos Figueiredo - Psicólogo/Área - Matrícula SIAPE: 1052142

Mariana Seabra da Silva - Terapeuta Ocupacional - Matrícula SIAPE: 1861300

Marina Alvares Cortes Salvador - Assistente Social - Matrícula SIAPE: 2311589



Priscylla Abreu de Mello Demetre Leventis - Psicólogo/Área - Matrícula SIAPE: 1950036

Renato de Oliveira Caravellos Gloria - Médico/Área: Ortopedia - Matrícula SIAPE: 2426025

Suelem Frian Couto Dias - Fonoaudiólogo - Matrícula SIAPE: 1787704

Vitor Vinder de Oliveira Vieira - Médico/Área: Psiquiatria - Matrícula SIAPE: 1758996

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202102056A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.067 de 16 de dezembro de 2021

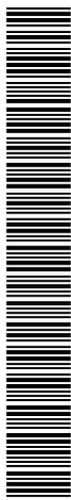
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Guido Herbert Fernandes Heisler	160892/2021-41	DAS	1375	26236-000.060/2019	1076567	07/07/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202102067A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28896-372 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

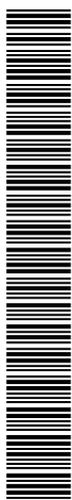
PORTARIA Nº 2.070 de 16 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202102070A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28917-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2335036	23069.168122/2021-46 Amina Chain Costa	C	ADJUNTO	02	31/08/2019 a 31/08/2021	27/11/2021
02	3293427	23069.160293/2021-27 Ricarda Lucilia Domingues Tavares	C	ADJUNTO	04	13/08/2019 a 13/08/2021	17/08/2021
03	2434660	23069.167515/2021-32 Paulo Antonio Pinheiro Correa	D	ASSOCIADO	04	19/11/2019 a 19/11/2021	26/11/2021
04	2333550	23069.168418/2021-67 Francine Iegelski	C	ADJUNTO	02	27/08/2019 a 27/08/2021	20/11/2021
05	2028211	23069.166378/2021-19 Rogerio Robbe Quintella	C	ADJUNTO	03	22/05/2018 a 22/05/2020	29/10/2021
06	2283614	23069.167938/2021-52 Susana Maria Maia	C	ADJUNTO	02	15/10/2019 a 15/10/2021	23/11/2021
07	1709940	23069.166394/2021-10 Hustana Maria Vargas	D	ASSOCIADO	03	10/07/2019 a 10/07/2021	06/12/2021
08	1737984	23069.166461/2021-98 Paulo Roberto dos Santos Corval	C	ADJUNTO	04	09/01/2020 a 09/01/2022	09/01/2022
09	1772548	23069.159444/2021-02 Marina Annie Martine Berthet Ribeiro	C	ADJUNTO	04	26/03/2016 a 26/03/2018	19/11/2021



UFFPPE202102070A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

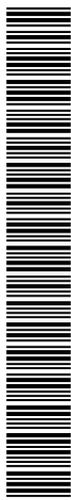
PORTARIA Nº 2.072 de 16 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202102072A

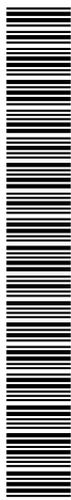


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28918-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1362850	23069.166994/2021-70 Fernando de Souza Paiva	26/02/2019	ADJUNTO-A	02	26/02/2022



UFFPPE202102072A





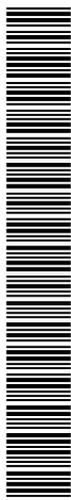
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.074 de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202102074A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28923-2360 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.168437/2021-93	Érika dos Santos Venceslau	1144633	Nutricionista - Habilitação	07/12/2021	Especialização em Gestão da Segurança dos Alimentos	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





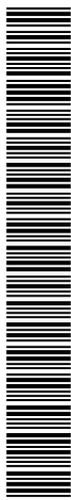
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.075 de 16 de dezembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202102075A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28921-8804 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei no 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
1	23069.170225/2021-76	Thaise Portella da Silva Santos	2311066	Enfermeiro - Área	E	II	III	14/12/2021
2	23069.164887/2021-15	Ozeias Batista dos Santos	1931463	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	13/12/2021
3	23069.169487/2021-98	Carolina Romero Cardoso Machado	1459768	Médico – Área	E	II	III	04/12/2021
4	23069.169948/2021-22	Rejane Martins Bastos Ferreira	2047653	Técnico de Laboratório – Área	D	III	IV	09/12/2021

UFFPPE202102075A

